ANNO 85

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 174

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000

Pagamento adeantado

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 1909

REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

Rio, 4

O senado hoje trabalhou.

Em sessão secreta, approvou varias nomeações e remoções de diplomatas e mais o tratado de commercio e de navegação entre o Brasil e o Equador.

Na sessão publica foram approvados em primeira discussão, o projecto que, modifica as taxas de armazenagem cobradas pelas alfandegas; em segunda, o que autoriza os escrivães e juizes authenticar as firmas dos tabelliães; em terceira, o que altera as disposições do codigo penal, referentes aos crimes de peculato, moeda falsa e falsificação de papeis publicos.

Camara

Ainda nesta sessão não houve numero para deliberar.

Marinha mercante

A commissão especial da camara, para tratar dos interesses da marinha mercante, concluiu os seus estudos.

O dr. Affonso Costa, que foi o relator, apresentará um projecto, na proxima sessão de segunda-feira.

No Cattete

A recepção e o sarão que o dr. Nilo Peçanha, presidente da Republica, offereceu hontem, no palacio do Cattete, aos delegados do 4.° congresso medico, foram muito concorridos e terminaram á meia noite.

Estiveram presentes muitos congressistas estrangeiros e nacionaes, todos os ministros, alguns comparecendo com suas exmas. familias, senadores, deputados, altas autoridades e muitas pessoas gradas.

Capitão de corveta Pedro Maximo

Foi nomeado chefe do gabinete do ministro da marinha, o capitão de corveta Pedro Maximo Frontin.

Duello

Em consequencia da aggressiva polemica entre o *Paiz* e a *Gazeta de Noticias*, por motivo da questão das candidaturas presidenciaes, bateram-se em duello, a pistola, os directores dos dois jornaes, drs. Souza Lage e Manuel Rocha, servindo de testemunhas deste, os drs. Henrique Chaves e Oscar Godoy e daquelle o dr. Nuno de Andrade e o sr. Amador Azevedo.

A empresa do Lloyd

A *Tribuna* contesta os boatos de uma proxima greve na companhia *Lloyd brasileiro*.

Na contestação, disse ainda o vespertino que o Lloyd reorganizará os seus serviços, contando com o apoio do governo.

Jornaes

Nas cidades de Bello Horizonte e Porto Alegre, appareceram jornaes para defender as candidaturas á successão presidencial, proclamadas na convenção de 22 de maio.

O paquete «Venus»

A' entrada da bahia de Paranaguá, no Estado do Paraná, bateu numa pedra o paquete *Venus*.

Safou-se depois com algumas avarias.

O *Venus* acha-se fundeado no ancoradouro.

Visita

O monsenhor Bavona, nuncio apostolico da Santa Sé, no Brasil, visitou hoje o dr. Esmeraldino Bandeira, na secretaria do ministerio do interior.

Novos horarios

O dr. Francisco Sá, ministro da industria, approvou definitivamente os novos horarios apresentados pela *Great Western*, para vigorar nas estradas de ferro da Central e de Limoeiro, no Recife e para a de Conde d'Eu, na Parahyba.

Divisão de cruzadores

Chegou a divisão de cruzadores que andava fazendo exercicios proximo á ilha dos Abrolhos.

Credito

Foi aberto um credito de 1:022$000 para pagamento das rações dos guardas e vigias dos pharóes dahi.

Os congressistas

Os congressistas do 4.° congresso medico latino-americano visitaram hoje o hospital da Santa casa de misericordia.

Amanhan, irão ao instituto dr. Oswaldo Cruz.

Na sexta-feira proxima o dr. Serzedello Correia, prefeito da capital, offerecer-lhes-á um esplendido «garden party».

Anatole France

O literato francez Anatole France partiu hoje para S. Paulo, onde vae realizar conferencias.

Acompanhou-o o dr. José Verissimo.

4.° congresso medico

Importantissimos trabalhos foram apresentados ao 4.° congresso medico latino-americano.

Exposição de hygiene

A praia Vermelha, onde está funccionando a exposição de hygiene, esteve concorridissima, hontem á noite.

A assembléa fluminense

A assembléa do Estado do Rio votou, por grande maioria, as moções de applausos ao governo do dr. Nilo Peçanha e tambem ás candidaturas do marechal Hermes e Wenceslão Braz.

Dr. J. J. Seabra

Telegrammas da Bahia dizem que o dr. José Joaquim Seabra foi muito acclamado pelos academicos, na occasião de se despedir das escolas superiores daquelle Estado.

EXTERIOR

O rei de Portugal

Lisbôa, 4

D. Manuel acceitou o convite do rei Eduardo VII para visitar a Inglaterra.

Apoio ao governo

Os chefes dos diversos partidos monarchicos reuniram-se e deliberaram apoiar o governo.

Ministro da justiça

O ministro da justiça está enfermo.

O seu estado é grave.

Theophilo Boulanger

Paris, 4

Inaugura-se hoje o monumento de Theophilo Boulanger.

A Turquia

Garantem aqui que a Turquia enviou tropas com ordem de desembarcarem na ilha de Creta.

Festas ao czar

Continuam as festas em homenagem ao czar da Russia.

Será lançado ao mar um navio submarino.

O sr. Armando Fallières foi presenteado pelo czar Nicoláo com uma rica cesta de prata dourada, de estylo moscovita.

Movimento extincto

Londres, 4

Noticias vindas de Hespanha informam estar extincto o movimento revolucionario de Barcelona.

Linhas ferreas

Madrid, 4

Restabelecem-se as linhas ferreas.

O deputado Ayola

Assumpção, 4

O deputado Ayola acha-se refugiado na legação do Uruguay.

Novos telegrammas

Lima, 4

El Commercio, de Lima, publica novos telegrammas do ministro boliviano, expulso do Chile, sr. Arce Goytia, que confirmam o seu trabalho no sentido de conseguir a intervenção daquelle paiz e do Equador na questão do laudo.

Communicações

Santiago, 4

Estão suspensas as nossas communicações com a chancellaria da Bolivia, até chegar o novo ministro.

O telegrapho Galweston

O sr. Arce Goytia processará o telegrapho Galweston, por ter violado a sua correspondencia.

Interpellando o governo

O senador Diario Sanchez, interpellando o governo chileno a respeito de assumptos internacionaes, disse dever elle inspirar-se no patriotismo e na opinião publica do paiz, convencida de que a Argentina é adversaria do Chile.

O sr. Arce Goytia

Buenos-Aires, 4

La Nacion estranha que o sr. Arce Goytia, ex-encarregado dos negocios da Bolivia, no Chile, depois de expulso, permaneça naquelle paiz.

O sr. J. M. Escalier

O governo mantém a firme resolução de não permittir que o sr. J. M. Escalier, ex-ministro da Bolivia, venha a esta capital, mesmo em se tratando de negocios de interesse particular; nem siquer permaneça provisoriamente em territorio argentino.

Congresso boliviano

Continúa a espectativa official de conhecer a attitude do congresso boliviano na questão do laudo arbitral e a conducta do dr. Eduardo Villazon, presidente eleito.

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Jardim da praça da Republica, 7 horas da noite, retreta pela banda do 3.° corpo de policia;

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de ½ dia ás 4 horas, e de 6 ás 10 da noite, sessões cinematographicas;

Circo Sergipano, na Encruzilhada, 8 horas da noite, espectaculo variado;

Associação de moços de Pernambuco, caes do Capibaribe n. 40, varias diversões;

Brasilian foot-ball club, 4 1/2 da tarde, *ground* da Torre, ensaios.

Reuniões—Estão marcadas:

Tribunal correccional, 11 horas do dia, presidencia do dr. Alfredo Freire, juiz municipal da 3.ª vara;

Tribunal do jury, 11 horas, presidencia do juiz de direito dr. Rocha Carvalho.

Missa—Reza-se:

d. Delfina de Maia Freitas, 1.° anniversario, 8 horas, matriz de Santo Antonio.

Malas—Expedem-se:

paquete *Pirangy*, portos do norte.

paquete *Pilar de Larinaga*, portos do norte.

paquete *Itanema*, portos do sul;

paquete *Araguaya*, portos do sul;

paquete *Gram Pará*, portos do norte.

Leilões—Effectuam-se:

AGENTE OLIVEIRA, meio dia, rua 15 de Novembro n. 2, saccos com assucar;

AGENTE OLIVEIRA, 11 horas, seu escriptorio, dividas activas da massa fallida de Manuel Caetano Ribeiro.

Praça—Apregoa-se:

porta da Alfandega, 2 horas da tarde, varias mercadorias.

Publicações a pedido—Inserimos:

Ao publico—Austriclino Barretto;

Aviso—Barros Coelho & C;

London and brazilian bank, limited—Balanço da Caixa filial em Pernambuco, em 31 de julho de 1909;

Edital de praça n. 51—O sr. dr. inspector da alfandega faz publico que, estando em abandono naquella aduana, varias mercadorias, serão as mesmas vendidas em hasta publica, hoje, pelas 2 horas da tarde, se não forem as mesmas despachadas e retiradas daquella repartição;

London & river plate bank, limitde—Balancete da caixa filial nesta praça em 31 de julho passado;

Aviso—Lino d'Oliveira & C;

Ao commercio e ao publico—Manuel de Carvalho Sobrinho;

Clube Internacional do Recife—Convite aos socios para a assembléa geral ordinaria que se effectuará no proximo domingo, á 1 hora da tarde;

Palmares—Manuel Henriques Wanderley;

Banco do Recife—Balancete em 31 de julho ultimo.

×

O tempo

Deu aspecto solenne ao dia de hontem a claridade tenue de que elle se revestiu.

O astro distribuidor da luz appareceu no espaço sem a densidade causticante de seus raios e o calor thermometrico não excedeu a 25.°, 9.

O scenario mystico da noite esteve decorado das multiplas constellações.

×

Governo estadual

O exm. sr. dr. governador do Estado nomeou, por portaria de 2 deste mez, o coronel Florentino José de Mello, o major José Lins Barrada e o capitão Alexandre Coelho de Araujo Silveira para exercerem, por tempo de dois annos na forma da lei e na ordem aqui collocados, os logares de 1.°, 2.° e 3.° supplentes do juiz municipal de Amaragy, ficando-lhes marcado o prazo de 15 dias para legalizarem os titulos de suas nomeações e prestarem o compromisso legal.

— Por acto da mesma data s. exc. nomeou o tenente-coronel José Luiz da Silva e os cidadãos Evaristo de Souza Monteiro e Anastacio Monteiro da Cruz para exercerem, por tempo de dois annos na forma da lei e na ordem aqui collocados, os logares de 1.°, 2.° e 3.° supplentes do juiz municipal de Triumpho, ficando-lhes marcado o prazo de 40 dias para legalizarem os titulos de suas nomeações e prestarem o compromisso legal.

×

Quanto tempo se póde estar sem respirar?—H. M. Vernon fez varias experiencias para verificar quanto tempo se póde estar sem respirar. Normalmente póde-se estar em média uns 42 segundos sem respirar, mas fazendo primeiro respirações forçadas este tempo póde augmentar.

« Após um minuto de exercicio, póde-se ficar 2 minutos e 21 segundos sem respirar; depois de tres minutos de exercicio, 3 minutos a 21 segundos e depois de 6 minutos de exercicio, 4 minutos.

Não convém, porém, exagerar estas respirações forçadas; é melhor completar os dois ou tres minutos de respiração forçada com 2 ou 3 minutos de inhalações de oxygenio.

Por este meio Vernon conseguiu estar sem respirar 4 minutos e 18 segundos, depois de um minuto de respiração forçada; 6' 34", depois de tres minutos e até 8' 13" depois de seis minutos de exercicios preparatorios.

O *record* mundial (a senhorinha Wallenda, 1898) era de 4 minutos e 45 segundos e meio; com o oxygenio alcança-se este lapso de tempo sem difficuldade e consegue-se quasi dobral-o. As experiencias do sr. Vernon poderiam servir para os pescadores de perolas que não ficam mais de 90 segundos debaixo da agua; é verdade que os movimentos que elles são obrigados a fazer encurtam naturalmente o tempo que se póde permanecer sem respirar. »

O MINISTRO DO INTERIOR e a imprensa do Rio

Transcrevemos das *Varias*, do *Jornal do Commercio*:

« Escreve-nos o sr. dr. Francisco Cesario Alvim:

« Acabo de ler com vivo interesse a noticia da visita hontem feita pelo sr. ministro da justiça á casa de correcção desta capital. Nos conceitos sabiamente feitos e em que se descobre logo um apaixonado cultor da sciencia penal, ha, sem duvida, o acerto na critica sobre o que temos em materia de regimen penitenciario comparado com o presidio de Buenos Aires, onde o trabalho de Ballvé, tanto tem conseguido em bem dos reclusos e do Estado, pois, dando ensino aos condemnados, tira do esforço destes elementos mais que sufficientes para manutenção da penitenciaria. Devo dizer que dos quatro paizes—com a Argentina, Uruguay e Chile—nós somos o menos adeantado em materia de repressão, pois, estes dois ultimos buscam na organização da penitenciaria de Buenos Aires elementos para remodelação das suas. Tenho disto dados seguros para lançar minha affirmativa, pois, não ha tres mezes que pessoalmente examinei as prisões dessas nações. Verdade é que elles têm mais necessidade que nós do estabelecimento de grandes penitenciarias, pois, os presos de todo o paiz vêm cumprir as penas na capital. Montevidéo, a capital com menor numero de condemnados, tinha ultimamente cerca de mil. Santiago, perto de dois mil e Buenos Aires, tres mil, ao passo que o numero de condemnados, entre nós, nunca chega a quinhentos, isto porque só acolhemos na capital os condemnados pelos tribunaes daqui.

Vejo que o illustrado sr. ministro da justiça tenciona mandar levantar uma estatistica dos reincidentes.

E' este o ponto que me levou a trazer a esta redacção as considerações que venho expendendo, porquanto o numero assustador de reincidentes entre nós é um problema ou o problema de maior urgencia a ser resolvido. A meu ver, ella vem justamente da nenhuma organização nossa de sociedades que vão buscar nas prisões os que acabam de cumprir as penas, para lhes dar meios de trabalho.

E' sabido que Londres especialmente goza das vantagens de taes sociedades, onde os que pagam ao Estado com as penas recebidas, o mal que lhe fez com o crime, encontram logo á saida officinas, onde possam exercer a sua actividade.

Ninguem ignora a prevenção com que é recebido o individuo que tenha sido condemnado, quando este é posto em liberdade. E o infeliz, por todos repudiado, volta ao crime, elevando a estatistica da reincidencia por falta de trabalho.

O governo vive, no emtanto, a fazer obras necessarias, todos os dias, nesta cidade.

Não era justo que buscasse elle nas portas das prisões aquelles que ali atirou por necessidade de defesa social e que elle tão bem educou no trabalho, dando-lhes fóra das officinas da Correcção trabalho remunerado nas obras que vae empreendendo?

Onde falhem as sociedades particulares para tal fim creadas, é justo que o Estado assim proceda.

Completa por esta forma a missão divina de transformar almas na propria terra.»

— O autor desta carta, um dos mais activos estudiosos membros do ministerio publico, tocou, sem o querer, em um dos assumptos predilectos do sr. ministro da justiça. De facto, é sabido que uma das questões que mais interessavam ao sr. dr. Esmeraldino Bandeira, antes de assumir o cargo de ministro, era a da assistencia aos egressos da prisão. No ultimo congresso juridico aqui reunido s. exc. tratou do assumpto e ainda no 1.° congresso de assistencia, realizado pouco depois, sob os auspicios da prefeitura, conseguiu a votação unanime de uma conclusão, que naturalmente terá que sair agora do campo theorico para o terreno da applicação.

Ha quem vá mais longe e pretenda a assistencia pelo trabalho, não só do criminoso que acaba de cumprir a pena, como ao simples processado que aguarda julgamento.

Foi o que fez em Buenos Aires o dr. Luiz Duffy, director do «Carsel de Encausados» e é o que já em parte se está realizando aqui na nossa Casa de detenção, onde o administrador estabeleceu officinas que constituem um excellente derivativo para a vida esteril e perniciosa dos cubiculos. Estes são como uma verdadeira fabrica de reincidentes pela promiscuidade que se estabelece entre os novos detentos e os velhos criminosos incorrigiveis.

Temos fé que o actual ministro da justiça não deixará o seu cargo sem resolver algumas dessas questões para as quaes de longa data a sua attenção vinha sendo attraida.».

Leiam na 2.ª pagina

A AGENCIA THOMPSON AND C.

GRANDE ROMANCE

por JULIO VERNE

A MODA FEMININA—Transcrevemos da secção *Binoculo*, da *Gazeta de Noticias*:

« As saias de baixo começaram a fazer a sua apparição. São muito discretas e feitas numa fazenda muito macia e ondulante, que não engrossa e mal se percebem nos vestidos justos que se estão usando.

São feitas de setim ou de qualquer fazenda que seja leve e são bastante estreitas. Mas nem sempre é a largura o que mais engrossa e sim a maneira de as guarnecer. Deve-se, pois, tomar cuidado em fazel-as muito simples, apenas com um folho muito pouco franzido e de preferencia com pregas chatas.

Estas saias são muito praticas e, apesar de se usarem ainda os vestidos muito estreitos e justos, já algumas se vão usando, o que torna a toilette mais elegante. O que não era nada bonito eram as saias muito estreitas a bater nas pernas, como se usou durante o inverno.

Na Europa, actualmente, os vestidos mais apreciaveis são as toilettes de linho, para os tailleurs. Para os vestidos de mais ceremonia usam-se muito este anno os que são feitos em bordado inglez, assim como o tussor, que continúa sempre a usar-se muito. A differença é que, este anno, está mais em moda o tussor com a sua côr natural, que é beije claro, do que os tussors em diversas côres, como se usava o anno passado. »

×

Tentativa de suicidio

Por motivos não justificados, ás 9 horas da noite de ante-hontem, tentou por termo á existencia, derramando kerosene ás vestes e lançando-lhes fogo, a mulher Sophia Maria do Carmo, residente no logar chamado *Macacheira*, no districto policial de Santo Amaro.

Avisado do succedido compareceu ao local o subdelegado, capitão Manuel Calixto, que ordenou as precisas diligencias e fez remover a desventurada para o hospital Pedro II, onde ficou em tratamento.

Sophia é solteira, de côr parda e conta 30 annos de edade presumiveis.

O dr. José dos Anjos, delegado do 2.° districto da capital, recebeu hontem communicação do facto.

×

Os cupões da ferro carril

Recebemos hontem: para N. S. do Carmo, 60, de d. Eulalia Wauthier, em solennização do natalicio de seus sobrinhos Deodoro e Maria do Carmo;

para N. S. da Penha, 50, da mesma senhora e pelo mesmo motivo.

Obras do porto

A's 7 horas da noite de hontem regressaram do engenho *Camaragibe* os srs. dr. J. Pulligny e Robert, directores da empresa contratante das obras do porto, e os drs. Moraes Rego e Cesario de Mello, engenheiros da commissão fiscal, que ali haviam ido em visita a umas pedreiras de propriedade do mesmo engenho.

Tivemos informações de que provavelmente serão negociadas as referidas pedreiras, afim de dar maior impulso ás obras do porto, visto como sómente dentro de seis mezes se poderá explorar convenientemente a pedreira do *Gaibú*, attenta a extensão da linha ferrea a construir (30 kilometros) e uma ponte de 150 metros.

×

.˙. O sr. Honorio Gurgel apresentou na camara dois projectos de lei, que foram julgados objectos de deliberação.

O primeiro augmenta de 20 °/. os vencimentos de todos o serventes e demais funccionarios dos institutos officiaes de ensino.

O segundo equipara aos quartos escripturarios das alfandegas os fieis de armazens daquellas repartições, dispondo mais que para as respectivas vagas sejam sempre nomeados os seus ajudantes.

×

O habito das desgraças...

Dois infelizes os menores José Pereira e Manuel de Oliveira...

Vindos de Viçosa, no Estado de Alagôas, donde são naturaes, arrastavam aqui, nesta cidade, uma vida cheia de difficuldades, não tendo a protegel-os a affeição da familia ou a amizade de alguma pessôa caridosa.

Viviam ao *Deus dará*, mal alimentados e pobremente vestidos, dormindo pelas calçadas e sobre os bancos dos jardins publicos.

Como a vigilancia da policia os impedia de ultimamente procurar esses pousos, afim de descançarem das canceiras diarias, os desventurados menores resolveram aproveitar do estadio nocturno dos comboios da via-ferrea de Caxangá, na estação da rua do Sol, para nelles procurarem o albergue desejado.

Assim, durante muitas noites seguidas, os dois irmãos na desgraça se deitavam debaixo dos vagões e ali repousavam sobre o solo, aguardando o despertar do dia seguinte.

O habito fel-os desprezar o perigo de serem alcançados pelas rodas das carruagens e olvidar as funestas consequencias do seu descuido.

Por isso, hontem, ás 5 e 40 da madrugada o trem que partiu para Caxangá, alcançou José Pereira e Manuel de Oliveira que áquella hora se encontravam ainda dormindo em seu improvisado e perigoso leito.

O primeiro delles ficou com ambas as pernas esphaceladas e o ultimo decepou uma das mãos.

Aos gritos dos dois desgraçados o machinista João Baptista Maturano, conhecido por João Maturano, e o foguista Affonso Oliveira, que dirigiam a locomotiva, pararam-n'a immediatamente.

Tendo aviso do desastre compareceu o capitão Muniz de Almeida, subdelegado de Santo Antonio, que mandou conduzir os feridos no carro da chefatura de policia para o hospital Pedro II, onde os mesmos ficaram em tratamento.

José Pereira acha-se gravemente enfermo.

O facto foi communicado, logo pela manhan, ao dr. Casado Lima, delegado do 1.° districto da capital.

×

MAJOR MANUEL THOMAZ

Os amigos do pranteado major Manuel Thomaz de Souza, traiçoeiramente assassinado no dia 4 de agosto do anno passado, renderam hontem piedosa homenagem á sua memoria.

Pela manhan realizou-se uma ceremonia religiosa na egreja da Casa Forte, tendo comparecido a familia do finado e grande numero de seus amigos.

Como se sabe, o major Manuel Thomaz de Souza era chefe republicano na freguezia do Poço, onde gosava de grande estima, merecendo a maior confiança da suprema direcção do seu partido.

O seu assassinato praticado pelos irmãos Francisco Rodrigues da Fonseca e Antonio Rodrigues da Fonseca, com a mais vergonhosa covardia e a mais repugnante perversidade, causou profunda impressão na sociedade pernambucana.

A victima, porque, como chefe politico, zelava os interesses de seu partido e como autoridade policial não transigia com desordeiros e criminosos, caiu no desagrado de individuos sem escrupulos que não trepidaram na realização do monstruoso crime de 4 de agosto.

Felizmente os assassinos estão presos, faltando ainda o julgamento do jury que certamente agirá independentemente de insinuações e de patronatos inexplicaveis, condemnando-os.

E é isto o que pede a sociedade pernambucana.

×

O PESSOAL DE ARRELIA

Ante-hontem, no engenho *Bom-dia*, situado no municipio de Jaboatão, o individuo João Francisco conhecido pelo appellido de João *Paca*, desfechou um tiro de espingarda em seu desaffecto José Francisco dos Santos, fazendo-lhe diversos ferimentos.

O criminoso evadiu-se e a victima foi conduzida para o Recife, sendo recolhida ao hospital Pedro II.

— No logar denominado *Guia*, em Nazareth, ás 8 horas da noite de 31 do mez, que findou, travaram sanguinolenta luta os individuos Manuel Paulo e João Moreno, velhos desaffectos, recebendo aquelle um tiro de pistola, occasionando-lhe morte immediata.

O criminoso fugiu, iniciando o subdelegado do districto de *Terra-vermelha*, daquelle municipio, as necessarias diligencias afim de captural-o.

— A's 11 horas da noite de tras-ante-hontem, no engenho *Conceição*, em Muribeca, o individuo Manuel Cordeiro da Silva feriu gravemente a Francisco Felizardo Gomes.

O criminoso foi preso em flagrante e recolhido á cadeia local.

O ferido foi transportado para esta cidade, dando entrada no hospital Pedro II.

×

Vida social

Em sessão ordinaria, á hora e no logar do costume reune-se hoje o Instituto archeologico e geographico pernambucano.

— A sociedade *28 de julho*, em sessão de assembléa geral, de 31 do mez findo, organizou a sua nova directoria, que consta dos socios seguintes:—*Presidente*, Abel A. de Medeiros Chaves; *vice-dito*, Manuel Emygdio do Nascimento; *1.° secretario*, Virgilio Ribeiro dos Passos; *2.° dito*, João Libanio Ribeiro; *orador*, Alfredo Antunes Guimarães; *vice-dito*, Severino Bezerra Gringo; *thesoureiro*, Manuel Ferreira de Azevedo; *vice-dito*, José Luiz Ribeiro; *procurador*, Henrique Mulhet. COMMISSÃO DE SYNDICANCIA—*relator*, João Queiroz Cardoso; *adjunctos*, Olympio Ferreira de Azevedo e João Francisco. COMMISSÃO FISCAL—*presidente*, Francisco C. Gonçalves Chaves; *adjunctos*, João Octavio Alves da Costa e Antonio Vicente Ferreira. A posse verificar-se-á no dia 8 do corrente.

Dr. Julio de Mello

Sabemos que será adquirida por esses dias a confortavel vivenda em que residiu o dr. João Paulo da Silva Britto, no aprazivel arrabalde da Estancia, para o fim de ser offertada ao dr. Julio de Mello, illustre deputado federal por este Estado.

A acquisição será feita pelos amigos do dr. Julio.

×

ELLES...

Foi ante-hontem preso e recolhido á detenção o subdito portuguez Henrique de Azevedo Palmeira, vulgo Henrique do *pince-nez*, que furtou ha dias da gaveta do sr. Joviniano de Mello, commerciante estabelecido no pateo do mercado, a quantia de 50$, comprando com esse dinheiro 1 par de botinas amarellas e 1 par de meias fio de Escocia, objectos esses que lhe foram apprehendidos pela autoridade.

Henrique é ainda accusado de outros furtos, havendo subtraido do sr. Pedro Queiroz a importancia de 42$ e da mulher da vida facil, Quiteria Lopes de Moura, residente á rua das Cruzes n. 4, 1 pincenez e 2 anneis de ouro.

Apontam-no, tambem, como autor de varios recebimentos de alugueis de casas pertencentes ao sr. Velloso, empregando para esse fim recibos falsificados.

— Gatunos experimentados, os individuos Antonio Basilio, Valleriano Gonçalves, conhecido pela alcunha *Banhaninho*, e o subdito italiano Raymundo Bruno escolheram para theatro de suas proezas a estação de Cinco Pontas, do ramal sul da *Great Western*.

Ali foram elles cavando a vida da melhor fórma possivel, conseguindo no domingo passado furtar de um commerciante que se dirigia para Alagôas, no trem da manhan, a quantia de 2:800$.

O roubado deu sómente pela falta do dinheiro ao chegar á cidade do Cabo, donde telegraphou para os srs. Mendonça Santos & C., estabelecidos á rua 15 de Novembro, em cuja casa passara alguns dias hospedado, perguntando se, por acaso, deixara no estabelecimento a quantia mencionada.

Verificando o contrario dessa supposição e pensando tratar-se dum furto os srs. Mendonça Santos & C. communicaram immediatamente o facto ao capitão Muniz de Almeida, subdelegado de Santo Antonio, que, ás 12 horas do mesmo dia, procedeu a busca nos aposentos onde estivera a victima do furto.

Os 2:800$, naturalmente, não foram encontrados.

Passaram-se os dias e só hontem, ás 8 horas da noite, na residencia de Antonio Basilio, no bêco do Bernardo, se reuniram os tres gatunos afim de fazerem a partilha dos despojos.

Não se puderam, porém, entender porquanto cada um delles pretendia grande remuneração pelo trabalho que executara.

Por fim de contas, o italiano Raymundo Bruno recebeu a pequena quantia de 30$, travando violenta polemica com Antonio Basilio, e dali encaminhando-se ambos em direcção da rua do Fogo.

Nova e mais forte altercação, seguida desta vez por uma scena de pugilato, recebendo Raymundo Bruno dois tiros de pistola, que não attingiram, disparados pelo Antonio Basilio, a quem elle tentou ferir fazendo uso duma faca.

Avisado, compareceu o capitão Muniz de Almeida que não encontrou mais os temiveis ladrões, pois estes se haviam já evadido.

Proseguindo as diligencias a autoridade seguiu para a rua das Carroças, no 1.° districto de S. José, podendo effectuar a prisão do Raymundo Bruno, na occasião em que este saia de casa.

Além do italiano, foi tambem presa a sua mulher que allegava em defesa do marido terem os outros comparsas do roubo procedido como verdadeiros canalhas, pois tinham dado áquille, em partilha, a insignificante parcella de 30$.

A mulher o capitão Muniz de Almeida mandou pôl-a em liberdade, momentos depois.

×

.˙. Telegramma de Porto Alegre para o *Jornal do Commercio*, do Rio, annuncia que o governo do Rio Grande do Sul fará uma emissão de apolices de 500$000, juros de 6 °/., as quaes poderão ser tomadas no thesouro e nas mesas de rendas de Pelotas, Rio Grande e Bagé.

×

ESMAGAMENTO

Occorreu hontem um lamentavel desastre na via-ferrea de Olinda, do qual passamos a dar minuciosa noticia.

Quando o trem que partiu daquella cidade ás 5 ½ da tarde trafegava em frente á residencia do dr. Apollinario Trindade, situada entre as estações da Encruzilhada e Espinheiro, dois menores imprudentes tomaram o comboio e começaram a saltar de carro em carro sem ligar importancia ás observações de um dos empregados da companhia.

De repente, porém, o de nome Luiz Antonio Simão, ao passar ás carreiras para o terceiro carro de 2.ª classe, perdeu o equilibrio e, caindo, foi apanhado pelas rodas de quatro vehiculos, ficando horrivelmente esmagado.

O capitão Guilhermino Torres, subdelegado do Espinheiro, tendo conhecimento do horroroso desastre, compareceu ao local, verificando ali ter sido o facto inteiramente originado pela imprudencia da victima.

Aquella autoridade fez transportar o cadaver de Luiz Simão, completamente esmigalhado e envolto em panno de estopa, para a estação da rua da Aurora, onde chegou no trem das 6 e 10.

Os drs. José dos Anjos e Augusto Caldas, delegado e subdelegado do 2.° districto, compareceram immediatamente áquella estação, providenciando para que fosse o cadaver conduzido para o necroterio publico, onde será hoje vistoriado pelos medicos legistas.

O infeliz menor contava 11 annos de edade, de côr parda e filho de João Simão e de Maria Isabel Simão, empregada do dr. Benedicto de Abreu e Lima.

Luiz Simão morava no logar Cafundó em companhia de seus paes.

×

No logar *Veado*, do districto de *Serra do Vento*, no municipio do Brejo, no dia 28 do mez findo, a preta Genuina Maria da Conceição assassinou com duas facadas ao seu marido Francisco Teixeira.

A sanguinaria mulher foi capturada e recolhida á cadeia local.

×

ENSINO PUBLICO

Faculdade de Direito

CONCURSO DA 6.ª SECÇÃO

A congregação hontem reunida deliberou solicitar do ministro do interior adiamento do concurso da 6.ª secção para principio de março vindouro, ficando suspenso o mesmo concurso até decisão do ministro.

Gymnasio pernambucano

No quartel do 49.° batalhão de caçadores farão exercicio de tiro ao alvo, hoje, ás 4 horas da tarde, todos os alumnos do Gymnasio pernambucano.

Assistirá ao exercicio o tenente dr. Heitor Borges, instructor.

×

Póde o vento fazer emmagrecer?—Parece que sim, segundo o affirma o sr. Morel numa nota dirigida á Sociedade de Biologia de Paris.

« Alguns porquinhos da India, alimentados com a mesma ração diaria e submettidos a uma corrente de ar da mesma temperatura, expostos a um vento de 21 kilometros por hora, perderam o peso de 40 grammas por cada kilo. Póde-se, pois, concluir que o automobilismo faz emmagrecer; mas seria necessario não se cobrir nem comer mais do que do costume. E' preciso notar em favor desta theoria que nas terras da costa onde ha mais vento os obesos são em menor numero. »

VARIAS

Estiveram, hontem, no palacio da praça da Republica, os srs. drs.: Julio de Mello, Costa Maia e Antonio Pernambuco, coronel Francisco Boulitreau, drs. Archimedes de Oliveira, Ulysses Costa e Lima Borges, desembargador Silva Marques, coronel Silva Fragoso, drs. Antonio Guimarães, Euzebio Brandão e João Baptista Regueira Costa, coronel João Pina, drs. Elpidio de Figueiredo e João Elysio, coronel Ernesto Miranda, dr. Gabriel Henrique de Araujo, coronel Christovão Wanderley, drs. Annibal Freire e Octavio Hamilton, professor Marques da Trindade, major Sebastião Costa, dr. Viriato de Medeiros, major Alfredo dos Anjos, coronel Suetonio Camucé, dr. Eduardo Waldemar Tavares Barretto, capitão Alexandre Plemont, major Toscano de Britto e João Antero de Medeiros.

×

O thesouro do Estado pagará hoje aos professores de 2.ª entrancia e continuação dos pensionistas do 3.° livro de monte-pio.

×

A' vista de Fernando de Noronha passou hontem, ás 8 horas da manhan, o transatlantico inglez *Araguaya* que hoje, ás 6 horas da manhan, fundeará no lamarão e, ás 10 1/2 horas do dia, seguirá para a Bahia, Rio, Santos, Montevidéo e Buenos Aires.

×

Por portaria de hontem foi nomeado o sr. Apollonio Pedro da Rocha Falcão, 3.° supplente do juizo municipal de Ouricury.

×

A bordo do *Pará*, esperado a 8 do corrente, deverá chegar a esta capital o nosso prezado collega Gilberto Amado, que foi a S. Paulo como um dos representantes da Faculdade de direito do Recife, no Congresso de estudantes.

Folgamos de registar esta noticia.

×

O dr. Antonio Olintho telegraphou ao dr. Herculano Bandeira, communicando ter deixado o cargo de director geral dos telegraphos e que o sr. Luiz Van Herven assumiu aquellas funcções, conforme nomeação do sr. ministro da industria.

×

Deixará hoje o ancoradouro interno do nosso porto o paquete nacional *Gram Pará*, que se destina a Cabedello, Ceará, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Itacoatiara e Manáos.

×

A administração dos correios deste Estado está convidando a ex-agente do correio de Surubim, d. Maria das Mercês Carneiro da Cunha Lima, a comparecer na 1.ª secção da mesma, afim de receber a sua provisão enviada pelo Tribunal de contas, em virtude da qual fica a referida senhora habilitada a levantar a fiança que prestou para exercer o alludido cargo.

×

Com destino ao Ceará, Pará, Santarém, Obidos, Itacoatiará e Manáos largará hoje, deste porto, o paquete nacional *Pirangy*.

×

Por portaria de hontem do dr. administrador dos correios deste Estado, foram nomeados agentes dos correios de Cucaú e Rosa e Silva, na ordem em que vão collocados, o sr. João Protaso Cajueiro e d. Maria Leopoldina Cavalcante de Albuquerque.

As referidas agencias começarão a funccionar logo que os nomeados prestem a fiança de 360$000, a que estão obrigados.

×

Do Ceará saiu, ante-hontem, o paquete nacional *Maranhão* que hoje, á tardinha, deverá dar entrada em nosso porto e amanhan proseguirá em sua viagem para Jaraguá, Bahia, Victoria e Rio.

×

Hontem, pelo dr. Rocha Carvalho, presidente da commissão de alistamento eleitoral, secretariado pelo escrivão Ceciliano Barros, foram entregues 2 titulos.

Continúa ainda, ás quartas-feiras, no logar e horas do costume, a ser feita a entrega dos titulos que não foram reclamados.

×

Hontem, ás 3 horas da tarde, recebeu da administração postal deste Estado malas para a agencia de Fernando de Noronha o paquete nacional *Jequitinhonha*.

×

Obteve tres mezes de licença, para tratamento de sua saúde, o sr. Aureliano Thimoteo, professor publico de Serinhaem.

×

Foi concedida a licença que solicitou o coronel Cintra Lima, tabellião nesta capital.

×

O paquete nacional *Itanema* largará hoje do ancoradouro desta capital, com destino ao Rio, Santos, Antonina, Pelotas e Rio Grande do Sul.

Vida academica

Bacharelandos—LXII

A. P. S.

Inda uma vez eu hoje me resgato
Do compromisso que tomei a peito,
Pois este moço julgo satisfeito,
O perfil lhe traçando com recato.

O Direito estudando com proveito,
Exames sempre fez sem aparato,
E nunca sae-lhe o grão muito barato,
O que faz augmentar-lhe o bom conceito.

Bastante gordo e baixo e no entretanto
Da cultura que tem e do talento.
A todos a grandeza causa espanto.

Rendo-lhe assim o preito mais sincero,
E não se diga depois que eu invento,
Se lhe fiz o perfil com certo esmero.

MARCIO MARQUES.

.˙. O governo brasileiro acaba de receber uma nota da legação de França, consultando se o nosso paiz está disposto a se fazer representar em uma convenção internacional a reunir-se em Paris, cujo fim é o de empregar medidas severas para evitar o livre curso de publicações obcenas.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão José Alfredo dos Santos que funcciona nos districtos da Bôa Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição dos registos á rua 15 de Novembro n. 81, 1.° andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contraentes:

2.ª publicação.—Eduardo Marcolino Souza residente no districto da Bôa-Vista e d. Elvira Maria da Annunciação, residente no districto da Graça, solteiros, naturaes deste Estado.

Arsenio Bessoni Duarte e d. Adalgisa Furtado de Mendonça, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na Graça.

Severino Jorge da Paixão, natural deste Estado e d. Chrispiniana Pinto Ribeiro Guimarães, natural de Portugal, solteiros, residentes no Pôço da Panella.

×

Dos srs. Americo Menezes & C., agentes da companhia *Alliança*, da Bahia, recebeu ante-hontem o dr. delegado do 1.° districto o seguinte officio:

« Acompanhado de vosso officio desta data, accusamos em vosso poder, remettidos por esta delegacia, os objectos constantes da nota abaixo, por v. s. apprehendidos em poder do praças depois do incendio occorrido em armazens dos srs. Ferreira Rodrigues & C., pela nossa representada, segurados.

Agradecidos e louvando a vossa energia e zelo, firmamos-nos com toda consideração etc.»

VIDA COMMERCIAL

Algodão — O despacho telegraphico hontem recebido de Liverpool deu-nos as seguintes cotações: 6.76, para o genero de Pernambuco; 6.68, para o *americano*. Houve, portanto, baixa de 12 pontos. Posição do mercado: *accessivel*.

No Recife, em vista da grande baixa do genero em Liverpool, o mercado *afrouxou* consideravelmente, o que aliás foi previsto na nossa noticia de hontem. Póde-se mesmo dizer, sem intenção de offender aos possuidores do genero, que o mercado está, positivamente *enfarruscado*, por outras palavras.

Assucar— Ainda hoje nada temos a dizer sobre a posição do genero no dia de hontem.

Apenas podemos informar aos interessados do interior que todos estão aguardando a reunião convocada para amanhan, da qual se espera a organização da *Cooperativa agricola*, sociedade que vae ser creada para valorizar o assucar.

Portanto, todos os typos conservaram a cotação do dia anterior, que foi a seguinte pelos 15 kilos:

Brancos de..........	2$500	a	3$200
Somenos de..........	1$800	a	2$000
Mascavados de.......	1$500	a	1$600
Brutos seccos de......	1$500	a	1$600
Brutos mellados......	$	a	1$300
Retames	$	a	1$200

Feijão—Assim dizia o telegramma que vimos hontem, procedente do Rio de Janeiro:

« Cotamos mulatinho barrado a 8$800 e superior 9$500 *cif* 60 kilos. Resposta 24 horas ».

Não sabemos se a taes preços foram feitos pedidos para ali; o que, porem, podemos dizer é que em nossa praça os negocios estiveram sem animação e o artigo tem sido cotado a 11$000, isto mesmo frouxo.

Milho—Do Rio de Janeiro veiu o seguinte telegramma:

« Offerecemos genero novo a 8$800 «cif» 60 kilos».

A esta cotação constou-nos terem sido feitas algumas encommendas para aquelle mercado.

Aqui os negocios estiveram um tanto paralysados, porem os preços mantiveram-se de 150 a 155 réis pelo kilo.

×× A administração dos correios deste Estado expedirá hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Olho d'Agua dos Bredos, Belmonte, Granito, Novo Exú, Villa Bella, S. Francisco, Salgueiro, Leopoldina, Ouricury, Cimbres, Alagôa de Baixo, Vicencia, S. Vicente, Macapá, Cruangy, Iguarassú, Paulista, Itapissuma, Itamaracá, Brejo, Jatobá do Brejo, Poções, estações servidas pela *Great Western* e linhas suburbanas.

×× Em nosso porto entraram hontem as seguintes barcaças;

De Itapissuma: «Daphine», assucar, «Nova Cruz», carvão; de Iguarassú: «Rainha dos Anjos», madeira; de Barra de Suape: «Luzitana», assucar.

×× Telegramma de Washington para o *Times* annuncia que o «Bureau» das Republicas Americanas fez todos os esforços para reduzir os direitos sobre os productos da America do Sul no novo projecto de tarifa, e que aquella instituição toma parte activa no movimento em favor da organização de um Banco Internacional para a America do Sul. O «Bureau» envida esforços para obter, na proxima sessão parlamentar, que seja votado o projecto de lei mandando melhorar o serviço de linhas de navegação entre os Estados Unidos e a America do Sul.

×× Partiu de Londres para o Brasil, onde vem estudar os engenhos de assucar de diversas regiões, um representante da casa constructora Fawcett Preston & C.

×× O sr. Ricardo Alonso, industrial e residente nesta cidade, acaba de firmar contrato de locação de serviços com o sr. Antonio Vieira Lima, capitalista tambem residente nesta cidade, para a exploração de uma fabrica de sabão.

×× Correu hontem na praça ter uma casa bancaria recebido telegramma do Rio de Janeiro em que dizia pretender um forte banco dali abrir em nossa capital uma agencia.

Deixamos de declinar o nome do estabelecimento de credito, assim falado, por não termos confirmação segura.

×× Os srs. Antonio da Silva Bastos, Agostinho Ferreira e Estevão Barretto Baptista pediram á Junta commercial os registos de suas firmas.

×× Movimento de entradas de mercadorias no dia de hontem em dois ramaes da *Great Western*:

CENTRAL—Não damos o movimento de entrada de mercadorias por ter terminado tarde a descarga.

Algodão—S. Francisco 22 fardos e Limoeiro 88. Total: 110 fardos.

Assucar—De 465 saccos foi a entrada do ramal de S. Francisco.

Milho—Não houve entrada.

Feijão—Não constou entrada.

Café do Estado—Nos dois ramaes não constou entrada.

Farinha de mandioca—De 517 saccos foi a entrada do ramal de S. Francisco.

Alcool—De 75 barris foi a entrada do ramal de S. Francisco.

Aguardente—Constou entrada no ramal de Limoeiro de 235 barris.

Caroços de algodão—Não houve entrada.

FÔRO

Tribunal correccional

Deixou hontem de funccionar este tribunal por não terem comparecido vogaes em numero legal, sendo sorteados mais os seguintes vogaes: S. José—Dr. Julio Clemente de Farias, Ulysses Fragoso de Albuquerque, José Luiz Affonso Ferreira; Bôa Vista—Dr. Guilhermino Tavares de Medeiros Filho, José da Rocha Padilha; Recife—Alberto d'Amorim Garcia. Foram multados em 20$000, cada um, os vogaes que faltaram, e adiados os trabalhos para hoje ás horas do costume.

×

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito da 3.ª circumscripção criminal do Recife, por decisão de 28 do mez proximo passado, em grão de recurso confirmou o despacho do dr. juiz municipal da mesma circumscripção, julgando o réo Clarindo de Albuquerque sem responsabilidade criminal, *ex-vi* das disposições do art. 27 § 6.° do codigo penal.

De acôrdo com as leis vigentes o referido juiz de direito appellou de sua sentença para o Superior tribunal de justiça.

×

NOTICIAS MILITARES

Serviço para hoje:—Superior do dia o capitão Eudoro Corrêa, da 3.ª bateria. Dia ao quartel general o amanuense Pessôa Guedes. Uniforme 4.°.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

O sr. J. Agostinho Bezerra, proprietario da *Agencia jornalistica*, remetteu-nos hontem os ultimos numeros das apreciadas revistas *Illustração Portugueza* e *Revista da Semana*, aquella editada em Lisbôa e esta no Rio de Janeiro.

Tambem aquelle operoso commerciante offereceu-nos o *Rio Nu*, conhecido e endiabrado periodico humoristico.

Gratos pelas offertas.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

d. Zulmira Fernandes de Almeida;

a senhorita Lucia Esmeraldina da Costa;

d. Isabel Cintra Guimarães e sua filha Maria Isabel, esposa e filha do major Dinamerico Guimarães;

Emilia Moreira Lima, neta do sr. Joaquim Moreira da Silva;

Alice Neves Costa, filha do sr. Frederico Costa;

a pequena Helena, filha do desembargador Antonio Valerio dos Santos Cruz;

a senhorita Maria das Neves Pereira Muniz, filha do sr. José Alves Muniz;

d. Maria da Conceição, irman do dr. João do Rego Barros;

a pequenita Maria do Carmo, filha do negociante Alfredo de Mello;

d. Maria das Neves de Azevedo Mello;

o sr. Deodoro Wauthier de Souza.

Nascimento

O sr. Carlos de Carvalho e sua senhora d. Maria Luiza de Carvalho participaram-nos hontem o nascimento de sua filhinha Maria.

Mil felicidades desejamos á pequenita.

×

ARTES E DIVERSÕES

Por iniciativa dos commerciantes da rua Oitenta e Nove, srs. José Gomes Penna, Antonio da Costa Coimbra e Antonio Lourenço Freitas Amaral, deve ser fundada brevemente naquella rua uma sociedade dramatica, para o fim de proporcionar ás familias dali agradaveis noites de diversões dramaticas.

Os incansaveis promotores tratam da acquisição de um espaçoso predio para a installação do respectivo theatro,—que irá doar o 2.° districto de S. José com um agradavel ponto de distracção.

— A banda de musica do 2.° batalhão de infantaria do regimento policial realiza hoje, no jardim da praça da Republica, uma retréta com o programma seguinte:

1.ª PARTE. *N.° 1*:—Marcha. *Fóscara*—Duètto; *Amor e segredo*—Valsa; *Salvator Rosa*—Fantasia; *Minha esposa*—Pás-de-Quatre.

2.ª PARTE.—*Cavallaria Rusticana*; *Sourire d'Avril*—Valsa; *Voluntaria*—Polka; *Africana*—Duètto; *Major João Isidoro*—Dobrado.

— No proximo domingo, 8 do corrente, o *Gremio philarmonico Euterpe* solennisa o 4.° anniversario de sua fundação, realizando uma sessão solenne ás 8 horas da noite, e em seguida sarão dansante.

Agradecemos o convite que nos foi enviado.

×

Loteria Federal

N. 188—3.ª—EXTRAIDA EM 4 DE AGOSTO DE 1909

3804	30:000$000	8873	600$000
29555	3:000$000	10082	600$000
29393	1:500$000	36023	600$000
45688	1:500$000	41835	600$000
666	600$000	.....	....

Estão premiados com 300$000 os seguintes numeros:

350	4841	38858	48067	49474
4386	8381	46565	48687	49556

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

136	22936	37464	46086
3964	28888	38262	.....
7865	33535	41471	.....
15254	36384	45033	.....

Estão premiados com 120$000 os seguintes numeros:

5342	17651	29822	39138	46115
5887	19313	30889	40100	46322
10152	28962	31036	40883	48326
14308	28754	36145	45559	49385

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 1 DE JULHO DE 1909.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, usando da autorização concedida no art. 1.°, n. 1 das disposições geraes da lei n. 923, de 8 de junho do anno proximo findo, resolve abrir á verba do art. 1.°, § 2.°, n. 56 da mesma lei, um credito supplementar na importancia de um conto de réis, para occorrer ao pagamento com ajuda de custo a officiaes da força publica até o fim do exercicio em liquidação.

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a Sebastião do Rego Costa a quantia de 512$000, proveniente do fornecimento feito á casa de detenção em abril do corrente anno, de materiaes destinados á confecção de moveis para as escolas publicas do Estado e aos reparos do edificio em que se acha installado o serviço de anthropometria, conforme a conta junta, correndo a despesa pela verba do art. 1.°, § 2.°, n. 81 da lei do orçamento vigente.

— Ao mesmo—Declaro-vos, para os fins convenientes, que a importancia de 200$000 que em officio n. 465, de 22 de junho findo, mandei pagar ao tenente do regimento policial José Caetano de Mello, proveniente da ajuda de custo que lhe foi arbitrada por ter de destacar para o municipio de Salgueiro, deve ser effectuada pelo credito supplementar nesta data aberto á verba do art. 1.°, § 2.°, n. 56 do orçamento em liquidação, e do cujo acto vos transmitto copia.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Acto:

O secretario geral do Estado, attendendo ao que solicitou o dr. chefe de policia em officio n. 340 de hontem datado, resolve considerar sem effeito a nomeação do alferes do regimento policial José Viriato Lins Wanderley, para o cargo de delegado de policia do municipio de Triumpho e a consequente exoneração do alferes do mesmo regimento Martiniano de Barros Correia, aos quaes se refere a sua proposta em officio de 18 do junho findo, sob n. 324.

Officio:

Ao coronel commandante do regimento policial.—Informae, com a maxima urgencia, em quanto importam os vencimentos dos officiaes e praças do regimento policial, relativamente ao mez de junho proximo findo.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao dr. chefe de policia.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. secretario geral do Estado, de acôrdo com o que solicitaste em officio n. 340 de hontem datado, considerou hoje sem effeito a nomeação do alferes do regimento policial José Viriato Lins Wanderley, para o cargo de delegado de policia do municipio de Triumpho e a consequente exoneração do alferes do mesmo regimento Martiniano de Barros Correia, aos quaes se refere a vossa proposta em officio n. 324, de 18 de junho findo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 2 DE JULHO DE 1909.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao coronel commandante do regimento policial.—Podeis mandar fornecer para o expediente do regimento sob vosso commando os artigos constantes da relação annexa ao vosso officio n. 1233, de hontem datado, conforme solicitastes.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 3 DE JULHO DE 1909.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, tendo em vista o que expuzeram o director do The-

souro em officios ns. 827 e 839, de 22 e 30 de junho ultimo e o commandante do regimento policial, em o de n. 1235, de hontem datado, resolve, de acôrdo com o parecer do dr. secretario geral do Estado e informação da directoria da justiça, e usando da autorização que lhe confere o art. 1.·, n. 1 das disposições geraes da lei n. 923, de 8 de junho do anno passado, do orçamento do exercicio em liquidação, abrir á verba do art. 1.·, § 2.·, n. 56 da mesma lei, um credito supplementar de 91:536$860, para pagamento dos vencimentos do mez de junho findo, dos officiaes e praças da força publica.

Officios :

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça mandae pagar a Alexandre Braga a quantia de quinhentos e quarenta e dois mil réis (542$000) que lhe é devida pelo fornecimento em maio do corrente anno, de materiaes para a casa de detenção, conforme a conta annexa, incidindo a despesa na verba do art. 1.·, § 2.·, n. 81 da lei do orçamento em liquidação.

—Ao mesmo—Pelo credito supplementar aberto á verba do art. 1.·, § 2.·, n. 57 da lei do orçamento em liquidação, mandae indemnizar o cofre do regimento policial da quantia de trezentos e vinte e um mil e seiscentos réis (321$600) despendida pelo mesmo cofre com a correspondencia official e premio pago na repartição dos Correios pela remessa de vencimentos dos officiaes e praças destacadas no interior do Estado em maio ultimo, conforme a conta e documentos annexos. Communicou-se ao commandante do regimento.

—Ao mesmo—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça mandae pagar a Lins Vieira & C. a quantia de duzentos e trinta e um mil e trezentos réis (231$300) que lhes é devida pelo fornecimento de um livro e artigos para o expediente do regimento policial em maio ultimo, conforme a conta annexa, incidindo a despesa na verba do art. 1.·, § 2.·, n. 57 da lei do orçamento em liquidação.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio :

Ao dr. director do Thesouro.—Transmitto-vos, para os devidos fins, copia do decreto de hoje datado, em virtude do qual o exm. sr. dr. governador, usando da autorização que lhe confere o art. 1.·, n. 1 das disposições geraes da lei n. 923, de 8 de junho do anno passado, do orçamento em liquidação, abrir um credito supplementar na importancia de....... 91:536$860 á verba do art. 1.·, § 2.·, n. 56 da referida lei, para o pagamento dos vencimentos do mez de junho ultimo, dos officiaes e praças do regimento policial.

Devolvo as folhas para o pagamento do soldo dos mencionados officiaes e praças, os quaes transmittistes com o officio n. 3, de hontem datado.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 5 DE JULHO DE 1909.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officios :

Ao dr. director do Thesouro.—Tendo terminado em 30 de junho ultimo, conforme communicastes em officio n. 4 de 2 do corrente, o contrato celebrado com o coronel João Cavalcante Pina para fornecimento de forragens á cavalhada do corpo de cavallaria do regimento policial e o com da empresa do *Diario de Pernambuco*, para a publicação dos acordãos do Superior tribunal de justiça, recommendo-vos que providencieis no sentido de com os mesmos contratantes serem prorogados os respectivos contratos com o mesmo prazo e condições do primitivo ; quanto ao do arrendamento da casa para o quartel do destacamento de S. Lourenço da Matta, celebrado com João de Deus Maciel é a que vos referistes no final do vosso officio, nesta data expeço ordem ao dr. chefe de policia, no sentido da prorogação.

— Ao dr. chefe de policia.—Tendo terminado em 30 de junho ultimo, segundo communicou o dr. director do thesouro em officio n. 4 de 2 do corrente, o contrato celebrado com João de Deus Maciel, para arrendamento da casa para quartel do destacamento policial de S. Lourenço da Matta, recommendo-vos que providencieis no sentido de ser o mesmo prorogado, se assim entenderdes conveniente.

— Ao dr. chefe de policia. — Podeis mandar fornecer para a casa de detenção, os materiaes constantes do officio por copia do administrador desse estabelecimento, annexo ao que me dirigistes sob n. 341 de 2 do corrente, e que são precisos para a confecção de mesas para as escolas publicas do Estado, e a pintura e outros reparos do estabelecimento.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 6 DE JULHO DE 1909.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios :

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria de justiça, mandae pagar a Companhia de Seguros Iris, a quantia de 300$000, proveniente do aluguel do predio em que funcciona a repartição da policia maritima é relativo ao trimestre de abril a junho proximo findo, conforme a conta junta, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 43 do orçamento em liquidação.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Ao dr. chefe de policia.—Podeis autorizar o administrador da casa de detenção a mandar fornecer para o expediente daquelle estabelecimento, durante o corrente mez, os artigos mencionados no officio n. 452 de 2 do corrente e que por copia acompanhou o que me dirigistes sob n. 345 de 3 deste mez.—O que vos declaro para os devidos effeitos.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 7 DE JULHO DE 1909.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar ao alferes do 2.º batalhão do regimento policial, José Viriato Lins Wanderley, a quantia de 94$666, a que tem direito como ajuda de custo pelo maximo por ter de seguir destacado para o municipio de Pesqueira, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 66 da lei do orçamento vigente.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Acto :

O secretario geral do Estado, de acôrdo com a proposta do dr. chefe de policia em officio n. 353 de 5 do corrente, resolve exonerar Manuel Claudio Ferreira, do cargo de subdelegado do districto de S. José de Surubim do municipio de Bom Jardim.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇAO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 8 DE JULHO DE 1909.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio :

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a Luiz Pereira de Oliveira Faria, a quantia de 251$000, conforme a conta e documentos juntos, proveniente da publicação de dois editaes no *Jornal do Recife*, um, chamando concurrentes para o fornecimento de generos do rancho dos praças do regimento policial, durante o 2.º semestre do corrente anno e outro annunciando a venda de cavallos do corpo de cavallaria, inutilizados para o serviço, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 57 do orçamento em liquidação.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

— Ao dr. chefe de policia. — Podeis mandar fornecer para o expediente da repartição central da policia, durante o corrente mez, os artigos constantes da relação que acompanhou o vosso officio n. 343 do 1.º deste mez.—O que vos declaro para os devidos effeitos.

Expediente do sr. dr. director

Officio :

Ao dr. director do Thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado, manda transmittir-vos, para os devidos fins, a inclusa copia em duplicata, remettida pelo dr. chefe de policia, em officio n. 356 de 6 do corrente, do termo do contrato de arrendamento da casa que no logar Coelhos do districto policial da Boa-Vista serve de quartel ao respectivo destacamento.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 9 DE JULHO DE 1909.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao sr. coronel commandante do regimento policial.—Podeis fazer o pedido de fardamento para as praças que se achavam addidas ao regimento sob vosso commando, e que em virtude da organização porque passou a força publica, em face da lei n. 963, de 26 de maio ultimo, passaram a effectivas e ás quaes naquella qualidade era distribuido o fardamento procedente das economias que se verificavam.—O que vos declaro para os devidos effeitos e em solução ao vosso officio n. 1280, de 7 do corrente.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 10 DE JULHO DE 1909.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio :

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a Silva Braga & C, a quantia de 249$180 provenientes do fornecimento de medicamentos á enfermaria da Casa de detenção no mez de junho proximo findo, conforme os documentos juntos, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 48 do orçamento em liquidação.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DR JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 12 DE JULHO DE 1909.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio :

Ao sr. Mario C. de Rego Mello, 1.º secretario do Tiro pernambucano.—Agradecendo o honroso convite que, em nome da directoria dessa illustre associação, vos dignaste dirigir-me em officio de hoje datado, para servir de juiz de chegada no *raid* militar de infanteria a realizar-se em o dia 18 do corrente mez, na cidade de Olinda, tenho a declarar-vos que em satisfação comparecerei ao projectado divertimento.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 15 DE JULHO DE 1909.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio :

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça mandae pagar ao alferes do 1.º batalhão de regimento policial Antonio Luiz Gomes a quantia de 30$000, proveniente da ajuda de custo que lhe compete, pelo minimo, por ter de seguir no caracter de delegado de policia para o municipio de Bom Jardim, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 66 do orçamento vigente.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio :

Ao sr. coronel commandante do regimento policial.—Em vista do parecer emittido pela commissão por mim nomeada em 30 de junho proximo findo, podeis receber definitivamente as peças de fardamento remettidas da capital federal pelos contratantes do respectivo fornecimento, e das quaes tratastes em officio n. 1215, de 26 de junho proximo findo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 16 DE JULHO DE 1909.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio :

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a Alfredo dos Santos Almeida a quantia de 10:229$610 proveniente do fornecimento de rações, dietas e extraordinarios aos presos pobres da Casa de detenção durante o mez de maio ultimo, conforme a conta e documentos juntos, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 48 do orçamento em liquidação.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio :

Ao sr. dr. director engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Recommendo-vos que providencieis no sentido de serem feitos, com a possivel brevidade, os reparos de que necessita a coberta do edificio do necroterio publico, conforme solicitou o dr. chefe de policia em officio n. 368, de hontem datado.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 17 DE JULHO DE 1909.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio :

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar ao detento Avelino Dias da Silva a quantia de cento e trinta e cinco mil novecentos e vinte réis (135$920) que lhe é devida pela lavagem de roupas dos presos doentes da enfermaria da Casa de detenção no trimestre de abril e junho do corrente anno, conforme a conta annnexa, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 48 da lei do orçamento em liquidação.—Communicou-se ao dr. chefe policia.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officios :

— Ao sr. agente da policia maritima.—Attendendo ao que solicitastes em officio n. 43 de 8 do corrente, autorizo-vos a abrir concurrencia, por meio de editaes, para o fornecimento de fardamento completo dos remadores que formão a guarnição da policia maritima, de acôrdo com a verba votada no n. 51 do art. 1.º § 2.º da lei do orçamento vigente.

— Ao sr. coronel commandante do regimento policial.— Podeis conceder ao soldado do 3.º batalhão do regimento sob vosso commando Paulo Bernardo de Lima, 60 dias de licença com o soldo por inteiro e o valor da etapa, para tratamento de sua saúde, de acôrdo com a acta da inspecção medica que acompanhou vosso officio n. 1287 de 9 do corrente.

Expediente do sr. dr. director

Officio :

— Ao sr. dr. chefe de policia.—De ordem do exm. sr. dr. secretario geral, communico-vos que foi expedido hontem o regulamento para o serviço de identificação e estatistica criminal, creado em virtude do art. 1º. § 1.º n. 47 da lei n. 986, de 28 de junho ultimo.—Nesta data providencieis no sentido de ser publicado o citado regulamento no folha official e em folhetos.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 19 DE JULHO DE 1909.

Expediente do dr. director

Officio :

Ao dr. chefe de policia.—O exm. sr. dr. secretario geral manda transmittir-vos, de conformidade com o disposto n. § 3.º do art. 390 do regulamento de 6 de abril de 1907, a inclusa copia do termo de contrato, referendado pelo tribunal do thesouro, de arrendamento do predio que no municipio de Floresta serve de cadeia e quartel ao respectivo destacamento.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 20 DE JULHO DE 1909.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios :

Ao secretario geral.—De conformidade com o vosso parecer e informações do director do Thesouro constantes do officio n. 37, de 16 do corrente, mandae pagar a Joanna Maria da Conceição, pela verba do n. 2, § 1.º, art. 1.º do orçamento vigente a quantia de 23$750 que se acha escripturada e a que tinha direito seu finado marido Jeronymo Falcão do Rego, praça do corpo de policia, proveniente dos vencimentos a que se lhe ficou a dever relativos ao mez de maio do anno proximo passado.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 21 DE JULHO DE 1909.

Expediente do dr. director

Officios :

Ao dr. chefe de policia.—O exm. sr. dr. secretario geral manda transmittir-vos, de conformidade com o disposto no § 3.º do art. 390 do regulamento de 6 de abril de 1907, a inclusa copia do termo de contrato, approvada pelo tribunal do thesouro, em sessão de 8 do corrente, com exclusão da clausula 3.ª, do arrendamento do predio que no municipio de Alagôa de Baixo serve de cadeia e quartel ao respectivo destacamento.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 22 DE JULHO DE 1909.

Expediente do exm. sr. dr.governador do Estado

Officios :

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça mandae pagar ao alferes do 1.º batalhão do regimento policial Manuel Bezerra a quantia de 104$000, proveniente da ajuda de custa que lhe compete, pelo maximo por ter de seguir em diligencia para o municipio de Correntes, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 66 do orçamento vigente.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officios :

Ao arrendatario da empresa telephonica.—Peço que providencieis no sentido de serem feitos com a possivel brevidade, os reparos de que necessita o apparelho telephonico do quartel do Pombal conforme solicitou o dr. chefe de policia em officio n. 374 de 20 do corrente.

Communicou-se ao dr. chefe de policia.

SECRETARIA DA JUSTICA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 2 de agosto de 1909 : — José de Oliveira Neves, carcereiro da cadeia de S. Bento, pedindo pagamento da quantia de 40$000, proveniente de seus vencimentos dos mezes de maio e junho de 1907 a 1908.—De acôrdo com as informações autorizo o pagamento. Francisco Ambrosio Pereira, guarda da casa de detenção, pedindo pagamento da quantia de 23$990, proveniente de vencimentos atrazados.—De acôrdo com as informações da contadoria do thesouro autorizô o pagamento. Carneiro de Souza & C., pedindo pagamento da quantia de 142$130, proveniente de fornecimento á casa de detenção, no exercicio de 1907 a 1908.—Pague-se de acôrdo com as informações. Lins Vieira & C., pedindo pagamento da quantia de 870$000, proveniente do fornecimento de objectos de expediente ás cadeias do interior.—Nesta data autorizo o pagamento. Pedro de Abreu e Lima, guarda da casa de detenção, pedindo pagamento da quantia de 23$990, proveniente de vencimentos atrazados.—Pague-se de acôrdo com as informações. Lins Vieira & C., pedindo pagamento da quantia de 33$700, proveniente do fornecimento de objectos de expediente ao juiz municipal da 3.ª vara criminal da capital.—Pague-se de acôrdo com as informações. J. Alheiro & C., pedindo pagamento da quantia de 200$000, proveniente do fornecimento de uma mesa para o gabinete do secretario geral do Estado.—Nesta data autorizo o pagamento. Christovam Cesar da Veiga Pessôa, pedindo pagamento da quantia de 432$000, proveniente do fornecimento de diarias aos presos pobres da cadeia de Itambé.—De acôrdo com as informações do thesouro autorizo o pagamento. Instituto archeologico e geographico pernambucano, pedindo pagamento da quantia de 750$000, proveniente de sua subvenção relativa ao trimestre de abril a junho ultimo.—Nesta data autorizo o pagamento.

THESOURO DO ESTADO

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 3 de agosto de 1909 : — Pedro Ivo de Campos e Thomaz Urumbeba.—Ao sr. dr. secretario geral do Estado. Fielden Brothers e Companhia de Seguros.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado. Austricliano Pergentino de Almeida Andrade.—Pague-se de acôrdo com as informações a importancia de 127$630, devendo o supplicante recolher a quantia de 15$310 de novos e velhos direitos e addicionaes. Anselmo Joaquim Cascão (2).—Indeferido, em vista das informações.

— Despacho do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 3 de agosto de 1909: —Florentino Rodrigues Campello.—Informe o thesouro.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 4 de agosto de 1909 :— Antonio Francisco Marinheiro, João de Souza Rodrigues e Herminio José Vieira. —Com officio ao thesouro. Alexandre José Dias, Avelina Alves da Silva. Deodato Gonçalves Torres e Maria Francisca e outros.—Informe a 1.ª secção. Azevedo & C., João Carlos Coelho, Joaquim Ferreira de Carvalho e Miranda Souza & C.—Informe a 3.ª secção. Emiliana Correia Lobão.—Junte o conhecimento do imposto predial relativo ao ultimo semestre. Adalberto Gentil de Oliveira Lima.—A' 3.ª secção para os devidos fins. Paula Filho.—Junte o conhecimento do imposto respectivo relativo ao ultimo semestre. Miguel Paulo de Freitas.—Informe a 2.ª secção. Anna Accioly Barretto de Almeida, Nicoláo Rodrigues da Cunha Lima.—Informe a 1.ª secção. Daniel Montarroyos de Oliveira, Manuel Netto Campello, e Anna Elvira Carneiro Pereira.—Deferido, nos termos da informação. M. de Souza Campos.—Deferido, em vista da informação e documento exhibido e de acôrdo com a ultima parte do art. 61 do reg. de 10 de junho de 1898. Antonio Gonçalves Dias.—Com officio ao thesouro. Luiz de Paula Mesquita e Antonio de Souza Leão.—Averbe-se. Rachel Gomes de Medeiros.—Informe a 2.ª secção. Antonio Lacerda de Almeida.—Informe a 3.ª secção e Boxvell & C.—Certifique-se.

REPARTICÃO CENTRAL DA POLICIA

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, em 4 de agosto de 1909.

2.ª secção. N. 160. Exm. sr. dr. José Osorio de Cerqueira, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 3.—A' minha ordem, Vitalino José Amancio e João Vieira do Nascimento, como sentenciados no municipio de Iguarassu. A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, João Correia do Espirito Santo e Severino Correia, como desordeiros e Francisco Patricio da Cruz, por crime de defloramento. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Manuel Elias de Araujo e Alfredo Izidoro de Alcantara, como desordeiros, Alfredo Laurindo da Silva, como gatuno Ananias Joaquim da Silva, por crime de ferimento e Henrique de Azevedo Palmeira, como gatuno.

— Relatou-me, por officio, o delegado do municipio de Nazareth, que no dia 19 do mez transacto, no districto de Lagôa do Carro, José Candido de Albuquerque poz termo á existencia disparando contra si, um tiro de pistola. A respeito iniciou aquella autoridade ás diligencias legaes.

Tambem por officio relatou-me a mesma autoridade, que no dia 31 do alludido mez, no logar Guia, districto de Serra Vermelha, João Moreno desfechou um tiro de pistola em Manuel Paulo, que falleceu immediatamente. O criminoso acha-se foragido e contra o mesmo procede a autoridade local de conformidade com a lei.

— Communicou-me, por officio, o delegado de policia do municipio de Novo Exú que no dia 6 do mez transacto, ás 8 horas da noite, no povoado Pamonha, o individuo de nome João Bruno assassinou a tiros de emboscada a Luiz Avelino de Souza. Contra o criminoso, que se evadiu, procede aquella autoridade na forma da lei.

— Scientificou-me, por officio, o delegado do municipio de Aguas Bellas, que no dia 25 de julho ultimo, no logar Barriguda, na occasião em que José Luiz de Menezes saltava uma cerca, armado com uma espingarda, succedeu esta disparar, ficando José Luiz gravemente ferido. Sobre o facto procede a referida autoridade de acôrdo com a lei.

— Participou-me, por officio, o delegado do municipio de Triumpho, que no dia 22 do mez proximo passado, no logar Brejinho, o individuo Antonio Zeferino, armado de faca de ponta, feriu ao de nome Luiz Moreno. Contra o offensôr, que se evadiu, procede aquella autoridade na forma da lei.

— O delegado do municipio de Gravatá remetteu a esta repartição, com officio de hontem, sete facas de ponta, dois punhaes e uma pistola, armas appreendidas em poder de diversos desordeiros.

— O sr. João Moreira Baptista de Alencar assumiu no dia 9 de julho ultimo o exercicio do cargo de delegado do municipio de Granito, na qualidade de primeiro supplente e no dia 25 do citado mez assumiu as funcções do cargo de subdelegado do 1.º districto do municipio de Gravatá, o sr. Joventino Vianna de Carvalho tambem na qualidade de primeiro supplente.

Saúde e fraternidade. O chefe de policia *Ulysses Gerson Alves da Costa.*

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 3 de agosto de 1909 :— João Thomaz Cavalcante Pessôa.— Sim, com ordenado. Mathias Carneiro A. Guimarães.—Compareça á secretaria da prefeitura. Antonio V. Lima.—Compareça á directoria de obras. Emilio dos Santos C. de Britto e Boaventura Cavalcante Henrique.—Deferido, de acôrdo com as informações. Manuel João Robalinho e J. Pereira.—Certifique-se o que constar. Gabriel Henrique de Araujo e empresa do *Diario de Pernambuco*.—Pague-se. Severino A. Dutra, José Paulo Botelho, Francisco de Souza, José Dantas Seve, Francisco Raymundo de Paula, Maria Amalia Correia, Joaquim Monte e Deodato Gonçalves Torres.—Como requerem.

— Dia 4 :—João Florencio de Souza.—Sim, de acôrdo com as plantas juntas. Emilia Joaquina de Mendonça e outros.—Não tem logar o pedido. Eduardo Alves dos Santos.—Restitua-se. Pedro de Souza Oliveira.—Indeferido, em vista das informações. Joaquim Gonzaga de Menezes.—Sim, para dez espectaculos. Fabio de Albuquerque Gama e outros.—Satisfaça a exigencia da directoria de obras. Manuel José Fernandes. — Sim, substituindo por palhas o zinco existente na coberta. Antonio Marques Ferreira.—Deferido, quanto a abertura do estabelecimento e indeferido quanto a irresponsabilidade em vista da informação. José Carneiro & Kugler.—Indeferido em vista da reclamação e informação do medico municipal. Baroneza de Serinhaém, Maria Vesperecia Ferreira Bastos, Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante, Delfino da Silva Tigre e Arcelino Jacques da Costa Guimarães.—Attendidos. Anna Joaquina Carneiro Guimarães, Catharina Graça, Joaquina Fernandes do Monte e outros, Benvenuto Cavalcante de Lacerda, José Camello & C., Antonio de Araujo Dantas, José de Carvalho Sobrinho, Antonio Neves, Francisco Gomes da Silva Pereira, Templo evangelico, Emilia da Conceição Feijó, José Francisco do R. Mello e Ernesto Demetrio da Costa Amorim.—Deferidos, de acôrdo com as informações. Leodegaria e Georgina Couto Vianna, José Moreira do Nascimento, Terluliano de Góes, Antonio Jacintho S. Botelho, Guilherme Rodrigues, João da Silveira e Maximiano Costa.—Como requerem. Joaquina Rosa Teixeira, Maria Dantas da Silva Duarte, Carolina Luiza Spiller, Davino Gomes da Silva e Julio Cesar Coelho.—Certifique-se o que constar.

LEI N. 556

O CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE DECRETA :

Art. 1.º—Fica o prefeito autorizado a desapropriar no Espinheiro, freguezia das Graças, por utilidade publica, os terrenos necessarios para o prolongamento das ruas Santo Elias, doutor José Marcellino e Coronel Apollonio ; a 1.ª até a travessa do Portella ; a 2.ª até a linha ferrea do Arrayal, na estrada dos Afflictos, e a 3.ª até a linha ferrea de Olinda, na estrada de João de Barros.

Art. 2.º—O prefeito fica autorizado a abrir o necessario credito para execução da presente lei.

Art. 3.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho municipal do Recife, 4 de junho de 1909.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves.
PRESIDENTE
Manuel Nivardo Ferreira Gomes.
2.º SECRETARIO, SERVINDO DE 1.º.
Leoncio Quintino de Castro Leão.
SERVINDO DE 2.º SECRETARIO

Publique-se.
Recife, 5 de junho de 1909.

ARCHIMEDES DE OLIVEIRA SOUZA.
Prefeito.

LEI N. 557

O CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE DECRETA :

Art. 1.º—Fica o prefeito autorizado a entrar em acôrdo com os proprietarios das casas existentes na Avenida Julio de Mello, afim de serem as mesmas desapropriadas por utilidade publica, e que seja dada a cordeação a partir do chalet do coronel Menna da Costa a encontrar com o primeiro predio da Avenida Miguel Pernambuco.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, em 4 de junho de 1909.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves,
PRESIDENTE
Manuel Nivardo Ferreira Gomes.
2.º SECRETARIO SERVINDO DE 1.º.
Leoncio Quintino de Castro Leão,
SERVINDO DE 2.º SECRETARIO

Publique-se.
Recife, 5 de junho de 1909.

ARCHIMEDES DE OLIVEIRA SOUZA.
Prefeito.

TRIBUNAES

APPELLAÇÃO CRIME DO JUIZO DE DIREITO DE JABOATÃO

APPELLANTE O JUIZO
APPELLADO, JOSÉ VICENTE DO NASCIMENTO

Acordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação crime, vindos do jury do Termo da Comarca de Jaboatão, entre partes—appellante o juiz de direito e appellado José Vicente do Nascimento:

Acordam em conferencia do Tribunal dar provimento á appellação, para o fim de annullar, como annullam o julgamento do appellado e mandar, como mandam, que seja elle novamente julgado: 1.º porque o recibo do libello a fls. 31 e o interrogatorio no plenario a fls. 43, não estão assignados por duas testemunhas, sendo o réo analphabeto ; 2.º porque o 3.º quesito da defesa a fls. 48 v. não formulado de acôrdo com o art. 34 n. 2 do Cod. Pen., pois que ali se fala em prevenir ou obstar a acção, que que é a do aggressor e não o crime, que é o do réo aggredido e 3.º porque na resposta do 2.º quesito da defesa o jury afastou-se do mesmo quesito, nada dizendo sobre a actualidade da aggressão.

Custas afinal.

Recife, 25 de agosto de 1908.—*Carlos Vaz*, Presidente. — *Argemiro Galvão.* — *José Uchôa.* — *Freitas Henriques.* — *M. Lima.*—*Tavares da Silva.*—*Vieira de Mello.* Fui presente.—*João Coimbra.*

APPELLAÇÃO CRIME DO JURY DO RECIFE

APPELLANTE, JOSÉ PEREIRA DA SILVA, VULGO «BANANEIRA»
APPELLADA A JUSTIÇA

Acordão

Vistos, expostos e discutidos estes autos de appellação crime, vindos do jury desta capital, entre partes—appellante José Pereira da Silva, vulgo—«Bananeira»—e appellada a Justiça:

Acordam em Tribunal negar provimento á appellação e confirmar como confirmam, a sentença appellada, por ter sido proferida de acôrdo com o direito e as provas dos autos, observando-se no summario e no plenario as prescripções legaes. Pague o réo appellante as custas.

Recife, 25 de agosto de 1908.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*Argemiro Galvão.*—*M. Lima.*—*Altino de Araujo.*—*Tavares da Silva.*

APPELLAÇÃO CRIME DO JUIZO DE DIREITO DE GOYANNA

APPELLANTE O JUIZO
APPELLADOS, ANTONIO COSME DA PENHA. JOSÉ COSME VIEIRA E OUTROS

Acordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação crime, vindos do jury do Termo e comarca de Goyanna, entre partes—appellante o juiz de direito e appellados José Marinho da Silva, Francisco Marinho da Silva, José Cosme Vieira, conhecido por José Penha e Antonie Cosme da Penha:

Acordam em Tribunal dar provimento ás appellações interpostas a fls. 134 v. e 147 v., para o fim de mandar, como mandam, que os appellados José Marinho da Silva, Francisco Marinho da Silva, Antonio Cosme da Penha e José Cosme Vieira, conhecido por—José Penha—, sejam novamente submettidos á julgamento, uma vez que as decisões do jury, em virtude das quaes foram elles absolvidos, são evidentemente contrarias ás provas dos autos.

Custas afinal.

Recife, 25 de agosto de 1908.—*Carlos Vaz*, Presidente. — *Argemiro Galvão.*—*José Uchôa.* — *Freitas Henriques.* — *M. Lima.*—*Tavares da Silva.* Fui presente. —*João Coimbra.*

APPELLAÇÃO CRIME DE S. LOURENÇO DA MATTA DA COMARCA DE PAU D'ALHO.

APPELLANTE O PROMOTOR PUBLICO
APPELLADO, MANUEL JANUARIO DA SILVA OU BEMVENUTO PEREIRA DE ARAUJO.

Acordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação crime, vindos do jury do Termo de S. Lourenço da Matta, da Comarca de Pau d'Alho, em que é appellante o promotor publico e appellado Manuel Januario da Silva ou Benvenuto Pereira de Araujo:

Acordam em Tribunel dar provimento á appellação, para o fim de annullar, como annullam, o julgamento do appellado, uma vez que serviu no conselho de sentença o jurado Arthur Teixeira Bastos Filho, como se vê a fls. 110 v., não obstante ter feito parte do primeiro jury, a que respondeu o mesmo appellado, como se verifica a fls. 68 v., com infracção do art. 457 do Reg. n. 120 de 31 de janeiro de 1842: pelo que mandam que seja elle novamente julgado e custas afinal.

Recife, 25 de agosto de 1908.—*Carlos Vaz*, Presidente. — *Argemiro Galvão.*—*José Uchôa.* — *Freitas Henriques.* — *M. Lima.* — *Tavares da Silva.*—*Vieira de Mello.*—*Altino de Araujo.* Fui presenie. —*João Coimbra.*

APPELLAÇÃO CRIME DO JURY DE NAZARETH

APPELLANTE O PROMOTOR PUBLICO
APPELLADOS, MANUEL JOAQUIM DAMASCENO E PEDRO ARCELINO

Acordão

Em Superior Tibunal etc.:

Vistos, relatados e discutidos estes autos:

Considerando que a sentença appellada, resultado das decisões do jury, foi dada contra a evidencia da prova colhida :

Acordam dar provimento á appellação para mandar, como mandam, os réos appellados á novo julgamento.

Custas afinal.

Recife, 25 de Agosto de 1908.—*Carlos Vaz*, Presidente. — *Tavares da Silva.*—*Vieira de Mello.*—*Argemiro Galvão.*—*José Uchôa.*—*Freitas Henriques.* — *M. Lima.* Fui presente.—*João Coimbra.*

APPELLAÇÃO CRIME DE ALTINHO DA COMARCA DE CARUARU'

APPELLANTE O JUIZO
APPELLADO JOSÉ THOMAZ DE LIMA

Acordão

Vistos etc.

Acordam em Superior Tribunal dar provimento á appellação para mandar, como mandam, o appellado á novo julgamento porquanto, ha abundante prova contra o mesmo appellado, consistente não só no depoimento das testemunhas como tambem nas declarações por elle feitas.

Pague o appellado as custas.

Recife, 25 de agosto de 1908.—*Carlos Vaz*, Prefidente.—*Tavares da Silva.*—*Vieira de Mello.* — *Argemino Galvão.* — *José Uchôa.*— *M. Lima.*— *Freitas Henriques.* Fui presente.—*João Coimbra.*

APPELLAÇÃO CRIME DO JUIZO DE DIREITO DE FLORESTA

APPELLANTE O JUIZO
APPELLADO, MANUEL IGNACIO DE SOUZA

Acordão

Vistos etc.

Acordam em Superior Tribunal negar provimento á appellação e confirmar, como confirmam, a sentença appellada, visto serem as decisões do jury conformes á evidencia das provas dos autos.

Custas na forma da lei.

Recife, 25 de agosto de 1908.—*Carlos Vaz*, Presidente. — *Tavares da Silva.*—*Vieira de Mello.*—*Argemiro Galvão.*—*José Uchôa.* — *Freitas Henriques.* — *M. Lima.* Fui presente.—*João Coimbra*

APPELLAÇÃO CRIME DO JUIZO DE DIREITO DE TIMBAUBA

APPELLANTE O JUIZO
APPELLADO, HONORIO FRANCISCO RAMOS

Acordão

Acordam em Tribunal, vistos, expostos e discutidos os presentes autos de appellação crime, vindos da comarca de Timbaúba, sendo appellante o juizo e appellado Honorio Francisco Ramos, em negar provimento á appellação porque na formação da culpa e no julgamento foram observadas as formalidades legaes e a sentença appellada está conforme ás provas dos autos ; pague a municipalidade as custas.

Recife, 28 de agosto de 1908.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*José Uchôa.* — *Freitas Henriques.*—*M. Lima.*—*Góes Cavalcante.* —*Tavares da Silva.*—*Vieira Mello.* Fui presente.—*João Coimbra.*

APPELLAÇÃO CRIME DO JUIZO DE DIREITO DE JABOATÃO

APPELLANTE O JUIZO
APPELLADO, ANTONIO SEVERO DE LIMA, VULGO «ORELHINHA»

Acordão

Vistos, expostos e discutidos em conferencia do Superior Tribunal estes autos de appellação crime, vindos de Jaboatão, e nos quaes é appellante o juizo e appellado Antonio Severo de Lima, conhecido por *Orelhinha*, acordam em dar provimento á appellação e portanto em mandar que seja o réo appellado submettido a novo julgamento, uma vez que consideram a decisão contraria á prova dos autos.

Custas afinal.

Recife, 18 de setembro de 1908.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*Altino de Araujo.* —*M. Lima.*—*Tavares da Silva.*—*Góes Cavalcante.*—*José Uchôa.* Fui presente.— *João Coimbra.*

Publicações a Pedido

Palmares

Com esta epigraphe acabo de lêr, no *Diario* de hoje, um artigo, assignado por d. Amelia Leite de Miranda, no qual as mais infundadas accusações são formuladas contra os meus constituintes, a magistratura local, o delegado de policia, o dr. Costa Maia e contra mim. Não costumo discutir pela imprensa as questões forences, confiadas ao meu patrocinio, as quaes só nos autos podem ter o desenvolvimento que ellas reclamam ; por isso limito-me a oppor ligeiros reparos aos principaes topicos do referido artigo.

A articulista fez, a seu geito, o historico da execução promovida pelos meus constituintes contra ella e o seu finado marido, para cobrança da divida hypothecaria, garantida pelo engenho Cousseiro ; mas propositalmente, omittiu a importancia da divida, que, naquella época, attingia aperto de cem contos, de sorte que, por maior que fosse o lanço offerecido em hastapublica, por qualquer terceiro, não chegaria, absolutamente, para a solução integral do debito. Concorrendo á 3.ª praça os meus constituintes, para iniciarem a licitação, offereceram dez contos e não tiveram culpa da falta de licitantes, que cobrissem o seu lanço ; o que serviu para demonstrar ter sido excessiva a avaliação de cem contos, dada ao referido engenho.

A appellação interposta foi mais uma protelação, empregada pelos devedores com o fim de ganhar ; tempo, então pouco confiavam os appellantes nessa appellação que, ha quatro annos, os autos estão parados na secretaria do superior tribunal.

Por fallecimento de appellante sua mulher, a referida d. Amelia, convencida de improficuidade do recurso interposto, procurou, segundo declara, comprar o engenho aos meus constituintes, reconhecendo-os como seus proprietarios; porém o contrato não chegou a realizar-se por culpa da referida senhora.

Os meus constituintes foram judicialmente immittidos na posse do engenho em virtude da carta de arrematação, assignada pelo illustre dr. Sá Pereira, honrado juiz de direito da comarca, o qual não a assignaria, se não reconhecesse o direito dos mesmos.

Concedida a posse judicial pelo dr. juiz municipal, na casa de vivenda do engenho, e tendo os meus constituintes mandado o pessoal iniciar o serviço agricola, oppoz-se a articulista ao trabalho, chegando a ameaçar os trabalhadores ; pelo que requeri ao dr. juiz municipal, 1.º supplente, o auxilio da força publica para tornar effectiva a posse judicial. Deferindo a petição, o honrado e criterioso dr. Levino Madeira, 1.º supplente em exercicio do cargo de juiz municipal, officiou ao delegado, requisitando o auxilio da força publica.

Recebendo a requisição o delegado, capitão Paes Barretto, em attenção á signataria do artigo, teve a gentileza de ir ao engenho, desacompanhado da força, conferenciar com ella, que prometteu não crear embaraço aos trabalhadores. No dia immediato, porém, o pessoal dos meus constituintes foi repellido pela articulista, que assim faltou á sua palavra. Informado do occorrido, o capitão delegado, attendendo á requisição judicial, dirigiu-se ao engenho com a força sufficiente e garantiu os trabalhadores, que, apoiados pela autoridade policial poderam iniciar o trabalho rural.

Nenhuma violencia praticou o delegado ; si o fizesse, o advogado da articulista seria pressuroso em promover a sua responsabilidade, exhibindo as provas indispensaveis. Não é exacto que o delegado tenha intervindo, perante os moradores, contra a articulista ; o que occorreu foi o seguinte :

Procurado por um lavrador do engenho, a quem a articulista ameaçou despejar, á força, não obstante possuir o mesmo morador grande plantação de cannas, o capitão, com os melhores intuitos, dirigiu-se por carta á articulista, ponderando-lhe que não era justo o despejo sem previo acôrdo de indemnisação.

Si o delegado apoiasse os planos de vingança da articulista, seria uma autoridade modelar ; desde, porém, que cumpre as requisições legaes e previne crimes, não agrada !

Affirmou a articulista que o delegado *provavelmente* obedecia á orientação do distincto dr. Costa Maia, que fôra *exonerado* da gestão dos seus negocios.

E' de pasmar a leviandade, com que se fazem as mais graves accusações por méras conjecturas, sem o menor adminiculo de prova !

O illustre dr. Costa Maia reside, ha mais de 20 annos, em Palmares, municipio ao qual seu nome se acha indelevelmente ligado pelos relevantes serviços prestados, durante sua operosa e brilhante administração ; tem reputação firmada no Estado e fóra daqui ; gosa da inteira confiança politica do prestigioso chefe politico dr. Leopoldo Lins, que lhe entregou a direcção politica do municipio ; portanto está acima dos botes da calumnia e da maledicencia ; não carece de minha defesa.

Quanto a mim, não tenho a menor responsabilidade no desapparecimento dos autos ; entreguei-os, no prazo, ao meu constituinte, coronel Modesto de Moraes Pinheiro, o qual, tendo-os perdido, afirmou-o sob juramento, declarando estar prompto a renoval-os, á sua custa.

Ao advogado da articulista incumbe promover essa renovação, cujo processo é rapido.

Ao contrario do que affirmou a articulista, apesar de não caber-me o dever de descobrir o paradeiro dos falados autos, logo que tive noticia do aviso, inserto n'*A Provincia*, apressei-me em communical-o ao dr. Emilio de Andrade, a quem era dirigida a carta anonyma, existente n'*A Provincia*, onde mandei colher informações, e, por ultimo, fiz inserir naquella folha, por parte da redacção, a declaração de gratificar, generosamente, á pessôa que achou os ditos autos.

Não costumo reter os autos que me vêm ás mãos ; outro tanto, porém, não poderá dizer o advogado de d. Amelia, o dr. Eurico Chaves, que conservou indevidamente em seu poder, por mais de dois annos, os autos de acção decendial proposta contra o meu constituinte major Carlos Leonidas do Rego Barros, e só os entregou depois que requeri a cobrança judicial, exgotados os meios suasorios.

Pelo exposto, póde o publico avaliar da *procedencia* das accusações formuladas, que só se explicam pela mania das exhibições pela imprensa, com o fim de armar ao effeito.

Recife, 3-8-909.

Manuel Henriques Wanderley.

Fistulas, eczemas, ozena, cura rapida pelo Elixir de Nogueira, o primus inter pares dos depurativos do sangue. Exija-se sempre o nome do autor, pharmaceutico chimico João da Silva Silveira.

Vintem poupado...

E não querem vêr que ainda ha pessôas que não fazem questão de tostões, pois compram manteiga em latas de libra, de 400 e 450 grammas, ao mesmo preço das de meio kilo certo ! ! !

Uma victima esclarecida.

PHOTOGRAPHIA PIERECK

GRANDE PREMIO—DA EXPOSIÇÃO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO

A alta recompensa que acaba de ser concedida pelo Jury da Exposição Nacional aos nossos trabalhos, classificados entre os melhores, mais artisticos e perfeitos que se executam no Brasil, é a melhor reclame que delles podemos fazer.

A' culta sociedade pernambucana, que sempre nos honrou com a sua preferencia, cumpre-nos declarar que o GRANDE PREMIO com que fomos galardoados representa para nós um incentivo a mais, que nos fará levar ao ultimo extremo attingivel na Arte a perfeição dos nossos trabalhos.

LUIZ PIERECK
RUA DR. ROSA E SILVA N. 54 A

FOLHETIM DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

A AGENCIA THOMPSON AND C.ª—GRANDE ROMANCE POR JULIO VERNE

— Trate portanto de reparar o erro, diz o passageiro em tom frio, depois de ter deixado passar essa verborhea inutil.

— Mas como, sr.? perguntou Thompson com amabilidade.

— Improvisando amanhan uma excursão em vez de nos massar com mais dois dias no Funchal.

— Impossivel! bradou Thompson. A agencia não tem nada preparado, nada previsto. Falta-nos o tempo. Uma excursão demanda ser maduramente estudada, organizada previamente. Exige grandes preparativos...

Uma gargalhada geral cortou a palavra a Thompson. Não havia duvida! eram soberbos os preparativos que a Agencia tinha feito para as precedentes excursões!

Mas Thompson não se deixou vencer.

— Impossivel! repetiu elle com uma nova energia.

Alguma coisa na sua voz mostrava que sobre esse ponto seria inabalavel. O orador intimidado não insistiu.

— Então vamos embora daqui! exclamou uma voz ironica de entre os passageiros.

Thompson agarrando-se a esta proposta, adoptou-a immediatamente.

— Partir, meus senhores? Mas eu não desejo outra coisa. A Agencia está inteiramente á vossa disposição, é inutil repetil-o. Vejamos, vamos pôr a partida a votos.

— Sim, sim, partamos! gritou a unanimidade dos passageiros.

— Seja feita a vossa vontade, declarou Thompson. Nesta circumstancia como sempre, deixem me assim dizer!

Renunciando ir á terra, deu novas instrucções ao capitão Pip, emquanto Piperboom, vendo que decididamente, não iriam ao Funchal nesse dia, estendia-se pachorrentamente em uma poltrona, e accendia o seu eterno cachimbo. Nada podia haver de imprevisto para a sua soberba indifferença.

Não se podia, porem, apparelhar immediatamente. Era preciso primeiro esperar o regresso dos oito passageiros que tinham partido na ante-vespera. Esse regresso não tardaria. Antes de cinco horas estariam a bordo.

No decorrer desse dia, Thompson teve occasião de exercer as suas raras faculdades de diplomata. Bem que um tratado de paz tivesse sido assignado entre os belligerantes, a paz não existia no fundo dos corações. Adversarios e adeptos dessa partida imprevista votada como uma solução, Thompson a bordo só tinha inimigos.

A esse respeito fingia uma admiravel ignorancia. Ninguem lhe dirigia a palavra. Quasi lhe voltavam as costas quando elle passava. Todas essas pecuinhas passavam por cima delle indelevelmente. Sorrindo como de costume, atravessou os grupos hostis com a sua habitual desemvoltura.

Pelas cinco horas, porem, sentiu-se acommetter de um

157

verdadeiro mal estar. Saunders e Hamilton iam chegar. Que diriam esses eternos descontentes dessa nova unhada no programma? Thompson sentia frio nas costas.

Mas cinco, seis, sete horas deram sem que os excursionistas tivessem voltado. Ao jantar os passageiros entretiveram-se com essa inexplicavel demora, e as familias Hamilton e Blockhead principiaram a ficar seriamente inquietas.

A sua inquietação augmentou ainda, quando a noite se fez escura sem que nenhuma novidade chegasse dos viajantes. Que lhes teria acontecido?

— Tudo, senhor, tudo, e o resto, disse confidencialmente Johnson com a voz pastora ao clergyman Cooley, que recuou suffocado pelo halito do prudente bebarro.

A's nove horas e meia, Thompson ia decidir-se a tomar informações no Funchal, quando emfim uma embarcação atracou ao *Seamew* por estibordo. Successivamente viu-se chegar no convez os excursionistas retardatarios, porem diminuidos em numero.

Partida alegre, triste regresso. Como lhes tinha parecido longo o caminho que os havia conduzido ao Funchal!

Primeiramente tiveram que se occupar exclusivamente de Dolly, a quem essa catastrophe parecia ter roubado a razão. Durante muito tempo, todos se tinham em vão multiplicado em torno della. Somente, Roger, á força de bôas palavras, conseguira apaziguar esse horrivel desespero.

Quando emfim o cansaço abrandou os primeiros soluços da infeliz menina, elle esforçou-se em lhe incutir a esperança. O sr. Morgand era intelligente e corajoso. Salvaria aquella por quem se havia dedicado. Durante uma hora, Roger repetiu sem cessar a mesma confiança, e pouco a pouco uma calma relativa voltou á alma despedaçada de Dolly.

Ajudou-a então a subir até a estrada onde esperavam os cavallos, depois tendo-a posto na sella, conservou-se ao lado della, repetindo com obstinação reconfortantes palavras de esperança.

Jack, sombrio e absorvido em si proprio, não tinha tentado intervir entre elles. Não tinha aproveitado os seus laços de parentesco para reclamar esse papel de benevolente consolador. A sua indifferença teria parecido até extraordinaria aos seus companheiros, se elles não tivessem o espirito bastante ferido pela subita catastrophe para poder notar alguma coisa do que se passava em volta delles. Caminhava em silencio, pensando nos lamentaveis acontecimentos que acabam de se dar. Não havia um que experimentasse essa esperança, que Roger se esforçava caritativamente para suggerir a Dolly.

Lentamente tinham seguido a estrada que liga a ladeira oriental do Curral das Freiras até o seu ponto de interrupção com o Caminho Novo. Durante todo esse longo trajecto, não tinham cessado de perscrutar com o olhar a agua

158

em caixão, cuja colera parecia já abrandar. Ao cair da noite attingiam o Caminho Novo, que os afastou rapidamente da torrente na qual dois amigos seus tinham desapparecido.

Uma hora depois estavam no Funchal, e um barco os transportava ao *Seamew*, onde Thompson os esperava com uma impaciencia não desprovida de angustia.

Thompson achou nessa angustia a coragem do desespero. Era melhor acabar duma vez.

Precipitara-se ao encontro dos retardatarios. Precisamente foi o baronête quem primeiro emergiu do bando. Mas os gruohidos que se faziam ouvir por detraz delle trahiam a proximidade do medonho Saunders. Thompson tinha na sua frente um dos seus dois inimigos. O outro não estava longe.

— Como vêm tarde, meus senhores! exclamou elle chamando em seu soccorro o mais attrahente sorriso, sem reflectir que a escuridão lhe neutralizava o effeito. Principiavamos a estar em uma infernal inquietação.

No estado de suas relações com o administrador geral, a expressão de sua inquietação tinha de que surpreender Hamilton e Saunders. Mas Hamilton e Saunders, preoccupados com coisa bem differente, escutavam Thompson sem o comprenderem, emquanto os outros excursionistas, chegando por sua ao convés, se alinhavam em semi-circulo, immoveis e silenciosos.

— Esperavamol-os tanto mais impacientemente, continuou Thompson com volubilidade, que estes senhores e estas senhoras me pediram, exigiram de mim, deixem me assim dizer, uma pequenina modificação no programma.

Foi a tremer que Thompson pronunciou estas ultimas palavras. Não recebendo resposta, animou-se.

— Não foi uma grande coisa, na verdade! Estes senhores e estas senhoras, achando um pouco longa a permanencia no Funchal, desejaram abrevial-a partindo esta mesma noite. Supponho que os srs. não pôem objecções a esta combinação que nos faz ganhar dois dias nos tres de atrazo que trazemos?

Como resposta sempre o mesmo silencio. Thompson admirado da facilidade do seu successo, considerou mais attentamente os seus mudos auditores. A estranheza da sua attitude feriu o subitamente. Dolly chorava no hombro de Roger. Os seus quatro companheiros esperavam que o tagarella Thompson lhes permittisse dizer uma palavra que devia ser seria, a julgar pela expressão de seus rostos.

Com um olhar Thompson percorreu o grupo dos excursionistas, e percebeu o vacuo que a sorte nelle havia feito.

— Succedeu-lhes alguma coisa? perguntou com a voz subitamente tremula.

Como provocado por uma mysteriosa advertencia, um

159

grande silencio se fez entre os passageiros, que se apertaram febrilmente em volta de Thompson.

— Mrs. Lindsay?... insistiu este. O sr. Morgand ?...

Saunders com um gesto desolado commentou um surdo soluço de Dolly Afinal Jack Lindsay achando se um pouco a frente dos seus companheiros, ia a tomar a palavra, quando, de repente, recuou, empallidecendo, o braço estendido.

O interesse desta scena tinha monopolisado a attenção geral. Ninguem tinha pensado em se occupar do que se passava no outro lado do navio. Ao movimento de Jack, todos os olhares se dirigiram para o porto que elle designava.

Então á claridade dos pharóes, um grupo tragico appareceu. A fronte ensanguentada, as roupas ensopadas e sujas de barro, Roberto Morgand estava ali, sustentando Alice Lindsay desfallecida, mas erguendo todavia energicamente o seu rosto duma pallidez cadaverica

Foi ella quem respondeu á pergunta de Thompson.

— Eis-nos aqui, diz ella simplesmente fixando os seus olhos ardentes de febre em seu cunhado, que recuou mais pallido do que ella ainda.

— Eis-nos aqui, repetiu Roberto, com uma voz onde resoava uma accusação, uma ameaça,—um desafio.

FIM DA PRIMEIRA PARTE

160

SEGUNDA PARTE

I

O NASCER DA LUA... DE FEL

Assim, pois, os acontecimentos davam razão a Saunders. O céo de Thompson obscurecia-se, e eis que se erguia a celebre lua... de fel, na qual o pirronico propheta tinha descoberto os futuros luares no firmamento da Horta.

Essa discussão que Thompson tinha sustentado contra a maioria de seus passageiros teria irmans? O futuro o diria, mas certamente alguma coisa se havia rompido entre o administrador geral e seus administrados.

Diz-se que o somno póde substituir o jantar para um estomago esfaimado. Não conseguiria, porém, restituir o bom humor aos *touristes* irritados, e foi de viajantes descontentes que se povoou o convés na manhan de 2 de junho.

Fôra ainda uma felicidade para Thompson que a sua colera latente se tivesse distraido com os acontecimentos da vespera. Unico assumpto de conversação, monopolisando a attenção de todos, abrandaram os primeiros impetos, que, a não ser isso, teriam sido mais futeis em tempestades.

Unanimemente os passageiros lamentavam mrs. Lindsay de ter corrido semelhante perigo, e sobretudo exaltavam o heroismo de Roberto Morgand. Para os seus companheiros de viagem, já favoravelmente dispostos a seu respeito pela correcção das suas maneiras, e tambem—forçoso é reconhecel-o—pelos elogios de Thompson, tornava-se inteiramente uma personagem, e um acolhimento lisongeiro lhe estava preparado para quando elle apparecesse no convés.

Mas, fatigado sem duvida pelas emoções e os esforços physicos da vespera, mais ou menos ferido talvez na sua luta contra a torrente furiosa, Roberto não saiu do seu camarote, em toda a manhan, e não forneceu aos seus admiradores nenhuma occasião de exprimir o seu legitimo enthusiasmo.

Cairam então em cima das testemunhas do drama. Saunders, Hamilton e Blockead tiveram de fornecer numerosas edições da dramatica aventura.

Não ha, porém, assumpto inesgotavel, e este se esgotou como todos os outros. Quando todos os detalhes foram ditos e reditos, quando Roger affirmou que o seu compatriota soffria unicamente de uma ligeira curvatura e que se levantaria provavelmente pelo meio da tarde, deixaram de se occupar de Alice e de Roberto, e os *touristes* foram arrebatados pelas suas preoccupações pessoaes.

161

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIÃO
A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL 500 contos PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRATO.
A UNICA FINALMENTE QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE	AMANHAN
141.ª loteria do plano 169 (ás 2 ½ horas da tarde) 20:000$000 por 2$000	62.ª loteria do plano 177 (ás 2 ½ horas da tarde) 16:000$000 por 2$000

EXTRAÇÕES DIARIAS
16:000$000 por 1$000.
20:000$000 por 2$000.
25:000$000 por 2$000.
50:000$000 por 4$000

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

Em 7 de agosto 100:000$000 por 8$000
Grande Loteria de S. Paulo em 12 do corrente 80:000$000 por 4$000

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.
O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

O que affirma um venerando sacerdote

Attesto que soffrendo o meu irmão Silvino Ferreira da Silva de um rheumatismo agudo, rebelde aos mais efficazes remedios que foram indicados, veiu com o uso de dois frascos do ELIXIR DE CARNAUBA SUCUPIRA COMPOSTO, preparado na pharmacia do sr. major José Francisco de Moura a ficar completamente restabelecido, o que affirmo e em abono da verdade attesto.
Parahyba, 7 de julho de 1888.
O vigario, MANUEL G. F. DA SILVA.
A firma acha-se evidentemente reconhecida.

A' VENDA em todas as bôas PHARMACIAS e DROGARIAS e no deposito geral
DROGARIA RABELLO
Antonio Rabello & Filhos
44, RUA MACIEL PINHEIRO, 44
PARAHYBA DO NORTE
Em Pernambuco—Deposito permanente—Silva Braga & C.
E ALPHEU RAPOSO

Ao publico

Somente ao regressar hontem a tarde, de Jaboatão, onde me achava a negocio de minha profissão, foi que tive sciencia da *bonita figura* do sr. Alfredo Odilon Silverio Coelho.

Será por mim minuciosamente destruida a sua infeliz pretenção.

Recife, 5 de agosto de 1909.
Austriclino Barretto.

O Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico SILVEIRA, é procurado na Africa e na Italia.

IRIS

Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos

SÉDE: RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO
Caes Santos Dumont (Lingueta) n. 14

Estatutos approvados e autorização para funccionar pelo decreto federal n. 6223 de 12 de novembro de 1908.
Carta patente n. 27 concedida pela inspectoria de Seguros do Rio de Janeiro e ministerio da fazenda.

Capital emittido......	Rs. 600:000$000
Fundo de effectivo....	Rs. 240:000$000
Deposito no thesouro federal..........	Rs. 100:000$000

Entre as reservas technicas tem esta companhia a «Reserva Estatutaria», o «Fundo de Integração» e a especial para concessão gratuita do setimo anno dos seguros terrestres não interrompidos e não sinistrados.

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉA GERAL
José Maria de Andrade (Andrade Lopes & C).
VICE-PRESIDENTE
Francisco Augusto Pacheco (Director-gerente do Banco do Recife).
1.º SECRETARIO
Alvaro Pinto Alves (Pinto Alves & C.)
2.º SECRETARIO
A. B. da Rosa Borges (Rosa Borges & C.)
CONSELHO FISCAL
Eduardo Lima Castro (Moreira, Lima & C.)
Hermenegildo da Silva Loyo (H. da Silva Loyo & C).
Epaminondas Lins Caldas.
DIRECTORES
Antonio Mendes Fernandes Ribeiro (Mendes Lima & C.)
Antonio Francisco Loureiro (Loureiro Barbosa & C.)
Domingos de Sampaio Ferraz.

ATTESTO que tenho conseguido com o emprego da Emulsão de Scott provocar uma histogenese normal mais activa combatendo assim os estados de fraqueza que procedem ou acompanham as formações pathologicas. Considero este preparado, pelos seus componentes, um excellente modificador de todas as «dystrophias consumptivas»—a tuberculose particularmente, sobretudo no seu periodo inicial.
Capital Federal. Dr. Teixeira de Souza, membro da Academia Nacional de medicina, etc., etc.

Ser esperto

não é difficil. Contudo ainda ha quem compra manteiga em latas de libra, de 400 e 450 grammas, ao mesmo preço das de meio kilo garantido.
Olho vivo.

NÃO HA!!!

Nem póde haver um remedio mais efficaz na queimadura de qualquer natureza do que o ELIXIR SANATIVO.
Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se prompta sem o menor accidente desagradavel.
E' conveniente ler-se o impresso que envolve o vidro e tel-o sempre a vista.
Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

CHERNOVIZ: Formulario —18.ª edição, á venda na livraria EDELBROCK, á rua Marquez d'Olinda n. 4—Recife.

INJECÇÃO GONOL

O unico remedio que cura qualquer gonorrhéa em menos de uma semana.
Maravilhoso nas flores brancas.
VIDRO 5$000

AVISO

Pede-se á exm. sra. d. Joanna, que residiu, até bem pouco tempo, na estrada de Sant'Anna n. 41, para ir á Fabrica de conservas no Varadouro em Olinda. entender-se com o sr. Figueiredo, á negocio de seu interesse.

COMPANHIA AGRICOLA

Protesto

Manuel José Barbosa e Anna Augusta Ferreira Pimentel, tendo lido um annuncio da commissão liquidataria da Companhia Agricola Mercantil de Pernambuco, convidando licitantes para o leilão das usinas e de diversos engenhos inclusive *Cachoeira Nova*, situado no municipio de Serinhaem e sendo de dito engenho cosenhores, protestam por este meio contra a alienação de seus direitos, fazendo-os valer opportunamente perante o poder competente.
Engenho *Jundiá Assú*, 3 de agosto de 1909.
Manuel José Barbosa.
Anna Augusta Ferreira Pimentel.

Aos alfaiates

Precisa-se de peritos officiaes de alfaiates, a tratar na rua Sigismundo Gonçalves n. 5—Virgilio Cunha.

TISICA PULMONAR E Tosses infecciosas
Curam-se em pouco tempo com
Solução de chlorydro phosphato DE Cal creosotada
formula do
Dr. Simões Barbosa
Usem os afflictos que bem dirão deste remedio miraculoso.
Vende-se na drogaria e pharmacia CONCEIÇÃO
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61.
Não é verdadeiro aquele que não tiver a marca registada da fabrica no rotulo.

Previdente Pernambucana

Recebi do sr. José Joaquim de Castro Medeiros, thesoureiro da Previdente Pernambucana a quantia de sete centos mil réis por conta e como adeantamento do peculio a que tem direito d. Philomena de Oliveira.
Recife, 28 de julho de 1909.
p. p. *Petrolino Carneiro Lins.*

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.
A pessoa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde.
Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

DR. G. N. BUTLER

DENTISTA-AMERICANO

Consultas de 8 ás 9 horas da manhan e de 4 ás 5 horas da tarde no consultorio de dr. Rawlinson.
Rua Barão da Victoria 67, 1.º andar.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife, expedirá malas hoje, pelo paquete *Itanema*, para Rio, Santos, Antonina e Portos do Rio Grande do Sul, recebendo:
Impressos, até 2 1/2 horas da tarde.
Objectos para registar, até 1 1/2 hora da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 2 1/2 horas da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 3 horas da tarde.
— Pelo *Avaguaya*, para Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Rio da Prata, recebendo:
Impressos, até 8 horas da manhan.
Objectos para registar, até 7 horas da manhan.
Cartas para o interior da Republica, até 8 horas da manhan.
Idem Idem com porte duplo, até 8 1/2 horas da manhan
Cartas para o exterior da Republica, até 8 horas da manhan.
— Pelo *Gram Pará*, para Cabedello, Ceará, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Parinlin, Itacoatiara e Manáos, recebendo:
Impressos até 1 1/2 hora da tarde.
Objectos para registar, até 1 hora da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 1 1/2 hora da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 2 horas da tarde.
— Pelo *Pirangy*, para Ceará, Para, Santarem, Obidos, Itacoatiara e Manáos, recebendo:
Impressos, até 1 1/2 hora da tarde.
Objectos para registar, até 1 hora da tarde.
Cartas para o exterior da Republica, até 1 1/2 hora da tarde.
Idem, idem com porte duplo, até 2 horas da tarde.
— Pelo *Pilar de Larinaga*, para Parahyba, Havana, Boston e New-York, recebendo:
impressos, até 2 horas da tarde.
Objectos para registar, até 1 1/2 horas da manhan.
Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 2 1/2 horas da tarde.
Cartas para o exterior da Republica, até 2 horas da tarde.

Club Internacional do Recife
ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De ordem do exm. sr. presidente e de conformidade com o art. 33 dos estatutos são convidados os srs. socios a comparecerem á assembléa geral ordinaria, á realizar-se no dia 8 do corrente, a 1 hora da tarde, afim de tomarem conhecimento da prestação de contas da directoria, que finda o seu mandato e procederem á eleição da nova directoria.
A' disposição dos srs. socios acham-se no salão de leitura, afim de serem examinados, os livros Diario, Caixa e relação de socios.
Secretaria do Club Internacional do Recife, 4 de agosto de 1909.
R. Silveira,
1.º secretario.

Ao commercio e ao publico

Eu abaixo assignado, declaro que vendi aos srs. Costa & Marques o meu estabelecimento de padaria, na estrada da Casa Forte n. 65, freguezia do Poço; e quem se julgar prejudicado com a dita venda, reclame no prazo de 3 dias, a contar da data desta publicação.
Recife, 5 de agosto de 1909.
Manuel de Carvalho Sobrinho.

AVISO

Avisamos a quem interessar possa, que nesta data deixou de estar ao nosso serviço, o sr. Raymundo Delestre Jayme, não nos responsabilisando por transacções que o mesmo effectue em nosso nome.
Caruarú, 3 de agosto de 1909.
Barros Coelho & C.

Cooperativa dos Funccionarios Publicos, Recife, 14 de junho de 1909
EMPRESTIMO

De ordem da directoria, convido os srs. em atrazo para com emprestimos a se regularizarem dentro de 40 dias, sendo-lhes permittido reformal-os accumulados dos juros vencidos e dentro dos respectivos creditos.
O 1.º secretario,
João C. Fonseca de Medeiros.

Companhia do Beberibe

Os srs. accionistas desta companhia são convidados a virem receber o dividendo n. 92 a razão de 1.500 réis por acção, cujo pagamento será effectuado diariamente das 11 horas da manhan ás 3 horas da tarde, até o fim do corrente mez, e ao depois nos sabbados.
Os procuradores dos srs. accionistas devem apresentar instrumento legal que os autorize a dar quitação.
Recife, 3 de agosto de 1909.

Sociedade cooperativa predial dos proletarios

São convidados todos os socios da 1.ª serie A desta sociedade, á satisfazerem, sem multa, até o dia 10, as suas MENSALIDADES; e aos socios sorteados da mesma serie á effectuarem até 31 do corrente as suas AMORTISAÇÕES de que trata o art. 14. dos estatutos,—sem multa as amortisações deste mez e com a multa de 10 % as do mez de julho.
Os socios que neste mez não pagarem a amortisação do mez de julho ficam sujeitos á disposição do art. 54 dos estatutos.
Todos os pagamentos devem ser effectuados á rua 15 de Novembro n. 40, ao thesoureiro,
Urbano Ribeiro.
Recife, 3 de agosto de 1909.

R. Consolato d'Italia in Pernambuco
CLASSE MILITARE
LEVA DEL 1889

Il sottoscritto invita tutti gli iscritti della classe di Leva del 1889, residenti in questo Distretto Consolare, a presentarsi nella Cancelleria del R.º Consolato, per regojare le loro posizione di Leva, fino al giorno 31 agosto del corrente anno.
Pernambuco, 22 Luglio 1909.
Il reggente,
Cavriani

A Sociedade auxiliadora de agricultura e a União dos syndicatos agricolas de Pernambuco convidam aos agricultores, fabricantes de assucar e mais interessados na industria assucareira para uma reunião, que se realizará no dia 6 de agosto, na séde da União dos syndicatos, á rua 15 de novembro n. 29, 1.º andar, ás 11 horas da manhan, para serem discutidas as medidas que convenha adoptar para a valorização do assucar e defesa dos grandes interesses envolvidos na lavoura de canna e industria de assucar em Pernambuco. Devendo nessa reunião ficar assentada a orientação a que no interesse commum devem na proxima safra obedecer todos os interessados, esperam as duas associações agricolas, que o seu convite encontre geral acceitação.
Recife, 22 de julho de 1909.
Paulo de Amorim Salgado,
Gerenta da sociedade.
L. Correia de Britto,
Presidente da União dos syndicatos.

Companhia Indemnisadora
DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas desta Companhia, a virem receber em sua séde, á rua do Commercio n. 42, o dividendo de 15$000 por acção, equivalente a 10 % ao anno, relativo ao 1.º semestre, findo em 30 de junho de 1909.
Recife, 23 de julho de 1909.
O director gerente,
Alfredo Flaviano de Barros.

Real hospital portuguez de beneficencia
PREMIO DE VIRTUDE

Tendo de ser concedido o premio de virtude de quinhentos mil réis (500$000) instituido pelo fallecido commendador Antonio José de Magalhães Bastos, á filha ou filho familia, natural da cidade do Recife de Pernambuco, que pelo seu trabalho honesto tiver concorrido efficazmente para sustentação de seus paes, ou assistido a seu pae ou mãe com verdadeira dedicação e amor filial durante doença grave e prolongada, convido ás pessoas que se julgarem com direito a esse premio a apresentarem as suas petições devidamente instruidas até o dia 31 de agosto proximo, á rua do Bom Jesus n. 64 ou neste Hospital.
Nos mesmos logares podem os srs. pretendentes procurar normas impressas que facilitam a sua pretenção.
Secretaria do Real hospital portuguez de beneficencia em Pernambuco, 14 de julho de 1909.
Luiz Duprat,
Provedor.

ASSUCAR REFINADO

Especial........................	5$300
Primeira........................	4$300
Segunda........................	3$300

Todas as qualidades em rama preços á vista, as qualidades na refinaria Cruzeiro, Caes do Capibaribe ns. 54 a 58.

Previdente Pernambucana
3.ª CHAMADA
SERIE B

Tendo sido autorizado o pagamento de rs. 950$000 ao sr. Manuel Gomes da Silva, peculio a que tem direito pelo fallecimento de sua esposa d. Maria dos Anjos e Silva, convido aos srs. socios a levarem á rua Nova, n. 17, a quota de rs. 5$500, conforme determian o art. 12 dos nossos estatutos, até o dia 10 de agosto de 1909, quando termina o prazo sem multa.
Recife, 28 de julho de 1909,
O thesoureiro,
Castro Medeiros.

AVISO

Companhia de vapores da Prince Line

Avisa-se aos senhores carregadores e recebedores de carga pelos vapores desta companhia que só posso receber reclamação de avaria ou falta de mercadorias, até oito dias depois da descarga effectuada na Alfandega.
O agente, *T. D. Evans.*

Previdente pernambucana
64.ª CHAMADA

Tendo sido autorizado o pagamento de 5:000$000, peculio a que tem direito os filhos do dr. Francisco Phaelante da Camara Lima, convido aos srs. socios a trazerem á rua Nova n. 24, a quota de 5$500, conforme determina o art. 12 dos nossos estatutos até o dia 5 de agosto de 1909, quando termina o prazo sem multa.
Recife, 26 de julho de 1909.
O thesoureiro,
Castro de Medeiros.

Ao commercio

J. Pessoa de Queiroz communica ao commercio que, nesta data abriu o seu estabelecimento de
Miudezas e perfumarias
sito á
Rua 15 de Novembro n 46.
Esperando merecer a continuação das boas ordens com que sempre lhe distinguiram os seus amigos e freguezes, colloca á disposição dos mesmos a sua nova casa onde encontrarão com grande vantagem um completo sortimento dos artigos de seu ramo especialmente em artigos de novidades.
Recife, 31 de julho de 1909.

Mais um desenganado! Mais um cidadão que a sociedade aproveita

Ilms. srs. successores de João da Silva Silveira.
E' com toda a sinceridade e ao mesmo tempo com a impressão maravilhosa da preparação *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco Iodurado*, do pharmaceutico chimico João da Silva Silveira, que passo a declarar pela presente o que vae abaixo narrado pois é o unico e cazep reconhecimento que posso a vmcê fazer.
Soffrendo, ha dois annos de um rheumatismo chronico, e já não tendo meios com que pudesse debellar a referida enfermidade, pois tinha lançado mão de todos os recursos necessarios, para ver se conseguia curar-me do terrivel mal, nada obtendo, afinal fui aconselhado por amigos para fazer uso do vosso precioso depurativo do sangue, pois o meu estado de saude era gravissimo, sendo accommettido na mesma occasião de manifestações syphiliticas, as quaes me fizeram quasi perder a visão. Qual não foi, porém, a minha surpresa, vendo-me curado com 12 vidros apenas do vosso preparado?
Portanto, envio a vmcês, esta minha espontanea e sincera declaração, podendo fazer o uso que melhor convier.
Villa do Herval, 1.º de maio de 1901.
Paulo Rodrigues Pereira.
Como testemunha, Luiz Osorio de Avila.
Reconheço por semelhança as assignaturas supra.
Pelotas 18 de maio de 1901.
Em testemunho da verdade—O notario, Fernando Rohnelt.
Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

CLINICA CIRURGICO-DENTARIA

HENRIQUE LIVINO

Diplomado pela Faculdade de Medicina da Bahia, chefe da clinica odontologica especial da Santa Casa de Misericordia do Recife, cirurgião dentista do Regimento Policial, laureado com medalha de prata na ultima Exposição Artistico-Industrial do **Lyceu de Artes e Officios**, dá consultas das 11 horas da manhan ás 4 da tarde, em seu consultorio á rua Sigismundo Gonçalves n. 7, 1.º andar.
Trabalhos pelos systemas modernos.

OCULISTA

DR. BARRETTO SAMPAIO

ex-chefe de clinica do dr. Wecker, além das molestias de olhos, fez em Paris em 1900 a 1901, estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.
Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 41, á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados

Clinica medico cirurgica DO

DR. SOUTO MAIOR

Medico do Hospital Pedro II e do Dispensario Octavio de Freitas.
Consultorio—Praça da Independencia n. 3, 1.º andar, onde dá consultas de 1 ás 3 da tarde.
Residencia—Rua do Rosario da Bôa-Vista n. 52.
Aceita chamados a qualquer hora.

Consultorio medico-cirurgico DO

DR. THEODORICO PADILHA

Medico substituto da clinica de molestias nervosas do hospital de Alienados.
Pode ser procurado para os misteres de sua profissão em seu gabinete medico-cirurgico, sito á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar) de 1 ás 3 horas da tarde.
Especialidades: Molestias internas de crianças e das vias urinarias.
Residencia: rua das Creoulas n. 2, Capunga.
Telephone n. 27.
Aceita chamados a qualquer hora.

DR. CARTAXO DANTAS

MEDICO, OPERADOR E PARTEIRO

Especialista em molestias de senhoras, crianças, garganta, nariz, ouvidos e occupa-se das vias urinarias. Com muitos annos de clinica e com pratica e estudos destas especialidades durante mais de um anno nos hospitaes de Paris, nas clinicas dos professores Bar, Pozzi, Comby, Hutinel, Kirmisson, Lermoyez e Leguen. Dispõe de apparelhos clinicos e moderno arsenal cirurgico. Faz exames microscopicos e analyse de urinas. Consultorio residencia: rua Paulino Camara (Cambôa do Carmo) n. 8, 1.º andar. Consultas de 1 ás 3 da tarde. Gratis ás senhoras e crianças pobres, das 3 ás 3 ½, ás segundas, quartas e sextas. Chamados a qualquer hora.

Clinica medico-cirurgica do

DR. HERMANO BRANDÃO

Medico do hospital Pedro II E DO
Dispensario Octavio de Freitas.
Especialidade: Syphilis, molestias dos pulmões e do apparelho digestivo.
Consultorio: rua duque de Caxias n. 46, 1.º andar—Consultas: 12 ás 3 da tarde.
Residencia Caes do Capibaribe n. 14 A
Chamados a qualquer hora.

DR. LEOPOLDO DE ARAUJO

Partos, molestias de senhoras e crianças, molestias da garganta, nariz e ouvidos.
De volta de sua viagem á Europa, onde se aperfeiçoou nos estudos de suas especialidades, reabriu seu consultorio á rua Sigismundo Gonçalves (antiga do Cabugá, n. 14, 1.º andar e dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.
Residencia rua do Hospicio n. 50, onde aceita chamados a qualquer hora. Telephone 559.

DR. ANTONIO VIEIRA

Medico operador e parteiro, formado pela Faculdade de medicina do Rio de Janeiro, especializa-se em molestias do nariz, ouvido e garganta.
Consultorio e residencia á rua Dr. Rosa e Silva (antiga Imperatriz), n 34, 1.º andar.
Consultas de 11 ás 2 horas da tarde chamados por escripto.

Clinica medico-cirurgica de molestias dos olhos do

DR. SOARES DE AVELLAR

Medico do hospital Pedro II, ex-interno do hospital Santa Isabel, ex-auxiliar da clinica de molestia dos olhos do dr. Ribeiro dos Santos e da polyclinica do dr. Lydio de Mesquita, na Bahia.
Especialidade: molestias dos olhos.
Consultorio e residencia na rua do Barão da Victoria n. 10, 1.º andar.
Consultas todos os dias de 12 ás 4 horas da tarde.
Acceita chamados a qualquer hora e receita gratuitamente aos pobres.

DR. LADISLAU CAVALCANTI

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno de clinica pediatrica na Faculdade da Bahia.
Especialidades: molestias de crianças e das vias urinarias, febres e syphilis.
Residencia provisoria Fernandes Vieira n. 27.—Consultorio rua Larga do Rosario n. 40, 1.º andar. Consulta de 1 ás 3 horas.
Acceita chamado a qualquer hora.

DR. PAULO DE AGUIAR

CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Consultorio: rua Larga do Rosario n. 40, (por cima da pharmacia dos pobres).
Consultas de 1 ás 3 da tarde.-Residencia, rua Dr. Rosa e Silva n. 17.
Chamados por escripto para sua residencia ou para a pharmacia dos pobres.
«Consultas gratis» aos pobres.

VENDAS EXTRAORDINARIAS PARA BALANÇO

NO PARC ROYAL

Chamamos a attenção dos nossos freguezes para a reducção dos preços de todos os artigos de nossa casa e o desconto de 5 por cento que daremos do dia 8 até o fim do mez, quando começa o nosso balanço annual.

PARC ROYAL—Rua Nova 12

ANNUNCIOS

O VINHO DE STEARNS

De ext. de figado de bacalhão ferruginoso

E' o preparado mais notavel dos tempos modernos. Contém todos os principios curativos do Azeite de Bacalhão, addicionado a uma grande quantidade de ferro, que é a base do sangue, o seu sabor é o mais agradavel ao paladar e os seus effeitos são os mais rapidos e seguros na cura da thisica, da bronchite, da anemia, etc.
A' venda em todas as pharmacias.

Aviso

Lino de Oliveira & C.ª avisam aos freguezes e ao publico em geral que vae transferir o seu estabelecimento denominado «O chapim da moda» da rua Duque de Caxias n. 115, para a mesma n. 49, o qual será inaugurado no dia 12 do corrente, com duplo sortimento e bellissimas marcas dos melhores fabricantes estrangeiros e nacionaes, esperando continuar merecer a mesma confiança.
Recife, 4 de agosto de 1909.
Lino d'Oliveira & C.

ENVIAMOS GRATIS y FRANCO os nossos PREÇOS CORRENTES de
SELLOS DE CORREIO PARA COLLECÇÕES
Compramos Sellos usados de todos paizes em bôa condição aos melhores preços.
THÉODORE CHAMPION & Cia
PARIS, 13, Rue Drouot, PARIS

Aos que soffrem de HEMORRHOIDAS

Se tiver experimentado todos os remedios sem resultado, usae a pomada e o ante-hemorrhoidal brasileiro que obtereis um allivio immediato e a cura observando o regimen indicado.
DEPOSITO
Botica Franceza —22 rua do Bom Jesus

As Pilulas do Dr. Ayer

Recommendação d'um Medico Distincto:
"Tenho notado o bom resultado das Pilulas do Dr. Ayer para as derivações do canal intestinal, melhorando cephalalgias produzidas por dyspepsia."—MANUEL C. GARCIA, Medico do Municipo, Almovodar, Portugal.
Cura Completa:
"Tendo padecido por muito tempo d'uma doença pertinaz do estomago e ventre, só as admiraveis Pilulas do Dr. Ayer me curaram completamente, quando muitos outros medicamentos que tomei antes me não fizeram beneficio. A sua valiosa medecina nunca mais me sahio de casa."—JOSÉ JULIO, Casa da guarda, Olival Basto, Portugal.
Perguntae o vosso medico o que elle pensa das Pilulas do Dr. Ayer.
Preparadas pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.A.

Casacas, Smokings E CLAQUES
Rodriges-RUA DA IMPERATRIZ N. 5

As PASTILHAS DE
STOVAÏNE BILLON
são o Especifico das Molestias da
BOCCA GARGANTA LARYNGE
D'uma acção superior á da COCAINE da qual não tem os inconvenientes.
F. BILLON, 46, rue Pierre-Charron, Paris.

PREGUEADOS E RECORTES

Preguea-se e recorta-se em diversos typos babados de qualquer fazenda por preços modicos.
RUA NOVA 65—LOJA
Casa Mme. F. Fernandes

TONICO CAMACAN

Tendo apparecido no mercado, falcificações do TONICO AMERICANO de CAMACAN, fabricado pelos srs. Amorim & Campos, de Pernambuco, de que sou unico depositario em todo o Sul do Brasil, declaro que estou procedendo a busca e appreensão em todo o producto falsificado, estando os meus advogados drs. J. C. DE SOUZA BANDEIRA E ALVARO LYRA DA SILVA, á rua do Rosario n. 112, autorizados, a proceder com o rigor da lei contra quaesquer contrafactores, ou vendedores e detentores do producto falsificado. O verdadeiro CAMACAN só poderá ser vendido a...... 2$000 o vidro.
Rio de Janeiro, 25 de abril de 1909.—JULIO GOMES DE MATOS.
Deposito geral: Rua dos Ourives, n. 131.
Do JORNAL DO COMMERCIO, do Rio de Janeiro).

CINEMA PATHÉ

Rua do Barão da Victoria n. 45

PROGRAMMA DE QUARTA E QUINTA

1.ª **Parte**—*Cavallaria Russa*—Fita do natural de bellissimo effeito.
2.ª **parte**—*Buena dicha*—Film colorida, muito interessante.
3.ª **parte**—*Corrida das amas*—Comica, de grande hilaridade.
4.ª **parte**—*Lei do coração*—Drama commovente.
5.ª **parte**—*Reflexo vivo*—Interessantissima scena ultra comica.

Duas sessões por dia ao meio dia e ás 6 horas da tarde

CADEIRA 1000 RÉIS — GERAL 500 RÉIS

Companhia Brasileira de Lacticinios

ESTADO DE MINAS GERAES

A Brasileira

De pureza e conservação garantidas, fabricada de puro leite, é **a melhor manteiga**
e as suas latas chamadas de meia libra, libra pezam 1/4 kilo respectivamente 1/2 kilo garantidos.
Deveis proval-a para vos convencerdes desta verdade.
A' venda
EM TODA PARTE
Agentes neste Estado:
HERM. STOLTZ & C.
AGENCIA PERNAMBUBO
Rua Marquez de Olinda n. 13. 1º andar

ALSEN'S AMERICAN PORTLAND CIMENTO

De qualidade superior a qualquer outro cimento Portland, sendo o mais resistente até hoje conhecido.
Este cimento está sendo empregado de preferencia nas obras do canal de Panamá e é considerado pela commissão de engenheiros e pelo governo americano como superior a qualquer outro cimento, especialmente para trabalhos no mar, em virtude da baixa porcentagem de magnesia que o mesmo contém.
Preços sem competencia
A TRATAR COM
JUST BASTO & C.
RUA BOM JESUS, 62—Recife

LAURIDINA

Preparada com substancias excellentemente combinadas, a **Lauridina** é uma virtuosa bebida que muito concorre para desenvolver o appetite, facilitar a digestão e tonificar o organismo ainda mesmo dos que já o sentem enfraquecido pelo abuso de bebidas alcoolicas.
A **Lauridina**, já se acha bem recommendada pela imprensa e por grande numero de medicos que espontaneamente têm apregoado suas reconhecidas virtudes.
A **Lauridina**, serve para qualquer perturbação do estomago, para evitar vomitos, resfriamentos e enjôo de mar. Pode ser usada por qualquer doente, e um calice num copo de leite restaura as forças.
A **Lauridina** como bebida de regalo, tem supremacia sobre outra qualquer, porque, mesmo tomada com exagero, não deixa o mal estar, que sempre resulta do abuso de outras bebidas.
Substitue com vantagem em qualquer caso, o vinho fino do porto e é finalmente uma bebida benefica que não teme o mais exigente exame.
Se toda humanidade só usasse **Lauridina**, extinguir-se-ia o alcoolismo, pois o alcool que nella entra, é rigorosamente puro e desinfectado.
Experimentem a **Lauridina**, que os seus maravilhosos resultados não se farão esperar.
Vende-se em mercearias, cafés, hoteis, pharmacias etc. etc.
HOLLANDA & SOUTO
Rua Domingos José Martins n 90
Recife—Pernambuco
A LAURIDINA acha-se approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene deste Estado.

NOVA MAMMADEIRA
DO
Dr CONSTANTIN PAUL
OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
Medalha de Ouro — Paris — 1893

Adoptado pelos Hospitaes de Pariz
Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções
Exigir nos vidros as palavras: MODELO do Dr CONSTANTIN PAUL
Deposito geral: P. LAPLANCHE, 41, boulª Haussmann, PARIZ
e nas principaes CASAS.

BURROS

Vendem-se vinte burros de 3 a 4 annos de edade, no engenho Novo do Pilar de Alagôas, distante 4 leguas da estação de Itatuba.
Para informações com Machado Pereira & C.ª rua 15 de Novembro n. 57.

ASTHMA
Oppressão, Catarrho, Suffocações, Tosses nervosas.
Cura certa pelos
CIGARROS CLÉRY e o PÓ CLÉRY
que obtiveram as maiores recompensas.
Dr CLÉRY, 53, Boulª St-Martin, PARIS.
Depositos em todas Pharmacias e Drogarias.

Locomovel

Vende-se um em perfeito estado de conservação, do fabricante Wolf, com força de 12 cavallos, a tratar na Fabrica Lafayette.

O BOM FUMADOR não quer mais fumar outro PAPEL DE CIGARROS DO QUE O
Zig-Zag
DE
BRAUNSTEIN frères
PARIS
Fornecedores do Estado Francez.
Fóra de Concurso LONDRES 1908
FUMADORES, EXIJAM o Zig-Zag em todas as Tabacarias

Machinas de bordar

Uma machina com ensino, bastidor e um desenho 20$000.
Casa—Mme. F. FERNANDES
65, rua Nova

LEILÕES

Agente Oliveira

LEILÃO

De 20 saccos com assucar.
QUINTA-FEIRA, 5 DO CORRENTE
AO MEIO DIA
Em seu escriptorio á rua 15 de novembro n. 2

O agente Oliveira por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal da 2.ª vara do commercio a requerimento de Neves Pedrosa & C.ª venderá em leilão judicial 20 saccos com assucar, os quaes foram arrestados a João Luiz de França Caldas, e se acham depositados em poder de J. J. da Costa Valente.

AGENTE OLIVEIRA

LEILÃO

Das dividas activas na importancia de 3:181$960, pertencentes á massa fallida de Manuel Caetano Ribeiro.
Quinta-feira, 5 do corrente
AO MEIO DIA
Em seu escriptorio á rua 15 de novembro n. 2

O agente Oliveira, por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal do commercio da 3.ª vara, a requerimento dos liquidatarios da massa fallida de Manuel Caetano Ribeiro, venderá em leilão as dividas acima mencionadas, cuja relação se acha em poder do mesmo agente.

Agente Oliveira

2.º LEILÃO

De um sobrado de um andar com grande sitio em Olinda, sito á rua do Bom Successo n. 41, tendo o sobrado 5 janellas de frente, 2 salas, 1 gabinete, 6 quartos e cozinha e no pavimento terreo 3 salões e 1 quarto, sendo o sitio bem arborizado, com excellente cacimba e de terras proprias,
Sexta-feira, 6 de agosto
AO MEIO DIA
EM SEU ESCRIPTORIO Á RUA 15 DE NOVEMBRO N. 2

O agente Oliveira por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal de orphams, á requerimento do inventariante do espolio da finada d. Isabel Joaquina da Silveira Bôa-Vista venderá em publico leilão judicial o grande sitio com sobrado acima descripto, podendo desde já ser examinado.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Delfina de Maia Freitas
PRIMEIRO ANNIVERSARIO

Joaquim Simões de Freitas, José Maia de Freitas, Belmira M. de Freitas Campos, José de Souza Campos e Anna da Conceição Maia convidam a todos os seus parentes e pessôas de sua amizade para assistirem ás missas que mandam rezar pelo repouso eterno de sua esposa, mãe, sogra e irman **Delfina de Maia Freitas**, na matriz de Santo Antonio ás 8 horas do dia 5 do corrente primeiro anniversario do fallecimento de sua querida morta.
Desde já agradecem.

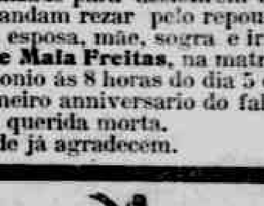

Barão de Gurjahu'
PRIMEIRO ANNIVERSARIO

A Baroneza de Gurjahú ainda sob a mais dolorosa impressão, manda celebrar missas pelo repouso eterno d'alma, de seu idolatrado e saudoso marido, no dia 6 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhan, na ordem 3.ª de S. Francisco, na capella do engenho Gurjahú e no Oratorio do engenho Novo da Conceição.
Agradece penhorada ás pessôas de sua amisade que se dignarem comparecer.
Haverá salva para cartões.

Severino Alves de Almeida
TRIGESIMO DIA

Laureana Gonçalves Lins e Silva convida aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que manda celebrar por alma de seu prezado afilhado **Severino Alves de Almeida**, na matriz da Bôa-Vista, ás 8 1/2 horas da manhan de 7 do corrente mez de agosto, trigesimo dia de seu passamento.
Agradece, sinceramente, a todos que assistirem a esse acto de religião e caridade.

No dia 8 de agosto ás 8 1/2 horas da manhan, reza-se uma missa por alma do fallecido nosso socio **José Caetano de Carvalho** e sua familia, na capella do Real Hospital Portuguez de Beneficencia.
Recife, 2 de agosto de 1909.
Luiz Duprat.
Provedor.

Annuncios Maritimos

ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA
Araguaya em 29 de agosto.
Asturias em 12 de setembro.
Avon em 26 de setembro.
Aragon em 10 de outubro.
Araguaya em 24 de outubro.
Amazon em 7 de novembro.
Asturias em 21 de novembro.
VAPORES A SAIR PARA O SUL
Asturias em 19 de agosto.
Avon em 2 de setembro.
Aragon em 16 de setembro.
Araguaya em 30 de setembro.
Amazon em 14 de outubro.
Asturias em 28 de outubro.
Aragon em 11 de novembro.

PAQUETE INGLEZ
ARAGUAYA
E' esperado da Europa até o dia 5 de agosto e depois de pequena demora seguirá para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO e BUENOS AIRES.

O PAQUETE INGLEZ
DANUBE
Esperado do sul até o dia 15 de agosto, depois de pequena demora seguirá para **S. Vicente, Madeira, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton.**
N. B.—Em todos os paquetes da classe A funcciona o telegrapho sem fios do systema Marconi.
Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente
Griffith Williams & Johnson
Rua Visconde de Itaparica n. 13

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP.
PAQUETE INGLEZ
ORITA
Esperado do sul no dia 8 de agosto e seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, Corunna, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

O VAPOR INGLEZ
ORTEGA
Esperado da Europa até o dia 28 de agosto e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, MOLLENDO e CALLAO.
Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.
Para carga, encommendas e outras informações com os agentes
WILSON SONS & C.º TD.
10—Rua do Commercio—10 (1.º ANDAR)

HAMBURG AMERICA LINIE
O PAQUETE
PARTHIA
E' esperado da europa até o dia 17 a 20 de agosto e seguirá depois da demora necessaria para **Lisboa, Leixões e Hamburgo.**
Entrará no porto.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não fôrem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para cargas, fretes, etc., trata-se com os agentes
BORSTELMANN & C.
Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar

Norddeutscher Lloyd
O PAQUETE
HALLE
Esperado dos portos da Europa até o dia 10 de agosto, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Maceió, Rio de Janeiro, S. Francisco e Santos.**
Entrasá no porto e recebe passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
As passagens tiveram uma grande reducção em vista do acôrdo das companhias, ultimamente.
Para cargas e fretes trata-se com os agentes
NEESEN & C.ª

EMP. DE NAVEGAÇÃO L. LORENTZEN
O VAPOR NACIONAL
SOBRAL
Esperado do norte até o dia 8 de agosto e seguirá depois de pequena demora para CEARA', CAMOCIM, PARNA e MANAUS.
Para carga e encommendas trata-se com os agentes
LOUREIRO, BARBOSA & C.ª
24 RUA DA MADRE DE DEUS 26— RECIFE

LLOYD BRASILEIRO

PAQUETE
MARANHÃO
Commandante A. S. Santos.
Esperado do norte no dia 5 de agosto à tarde segue para **Maceió, Bahia, Victoria** e **Rio de Janeiro** no dia 6 à tarde.

PAQUETE
CEARÁ
Commandante J. M. Pessôa.
Esperado do norte no dia 6 do corrente à tarde segue para **Macelo, Bahia, Victoria** e **Rio de Janeiro** no dia 7 à tarde.

O PAQUETE
GRAM PARÁ
Presentemente em nosso porto segue para **Cabedello, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara** e **Manáos**, hoje.

O PAQUETE
ACRE
Commandante Reis Junior.
Esperado do sul no dia 6 do corrente sairá para **Cabedello. Ceará, Maranhão, Pará, Barbados** e **New-York** no mesmo dia.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brazileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.
As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.
As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.
Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.
Carga, passagens, informações com
M. BUARQUE & C.—RUA DO BOM JESUS N. 5

Companhia Commercio e Navegação
SÉDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE
S. LUIZ
Esperado do sul até o dia 6 de agosto, seguirá depois de pequena demora para MACAU e MOSSORÓ.

O PAQUETE
TIJUCA
Esperado do norte até o dia 11 de agosto segue para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

O PAQUETE
MOSSORÓ
Presentemente em nosso porto segue para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

O PAQUETE
JAGUARIBE
Esperado do sul até o dia 10 de agosto segue para CEARÁ, MARANH. O e PARÁ.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes
PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6, 1.° andar

Empreza Paulista de Navegação
O VAPOR
PAULISTA
Esperado do sul em 5 de agosto, seguirá depois de pequena demora, para RIO DE JANEIRO, SANTOS, ANTONINA e PARANAGUÁ.
Para cargas, tratar-se com os consignatarios
Oscar Amorim & C.
RUA VISCONDE DE ITAPARICA NS. 38 E 40

EDITAES

Recebedoria do Estado

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES COLLECTADOS NO IMPOSTO DE PATENTE PARA RETALHAR AGUARDENTE E FUMO NA FREGUEZIA DA BÔA-VISTA, NO EXERCICIO DE 1909 A 1910.

Rua Dr. Rosa e Silva n. 2, Luiz Maria Ribeiro Guimarães	80$000
Idem n. 8, Souza & C.	80$000
Idem n. 29, Casemiro A. Fiuza Lima	80$000
Idem n. 67, Benjamin Leon Azemar	80$000
Idem n. 73, A. Baylon & Alves	80$000
Idem n. 77, Olavo de Britto	80$000
Praça Maciel Pinheiro n. 2, José Pereira Martins	80$000
Idem n. 4, Joaquim de Oliveira	80$000
Idem n. 6, José Leonardo da Silva	80$000
Idem n. 8, Lima & Almeida	80$000
Idem n. 10, José Theotonio Domingues	80$000
Idem n. 12, Hermes José Cardoso	80$000
Idem n. 20, José Ferreira Leal	80$000
Idem n. 15, Manuel Valente da Cruz	80$000
Rua da Conceição s/n., João Antonio de Oliveira	80$000
Rua Visconde de Albuquerque n. 52, Pedro Barretto	80$000
Idem n. 140, E. M. Ribeiro	80$000
Idem n. 131, Antonio José Lisbôa de Oliveira	80$000
Rua Dr. José Mariano s/n., Manuel Costa Ferraz	80$000
Rua Antonio Carneiro n. 26, Ernesto Mendes de Oliveira	80$000
Idem n. 82, Aureliano Nunes	80$000
Idem n. 118, Hugolino José Marques	80$000
Idem n. 77, José C. Braga	80$000
Praça da Santa Cruz n. 12, Joaquim Martins de Oliveira	80$000
Rua da Santa Cruz n. 1, Manuel Fernandes da Silva	80$000
Idem n. 9, Cavalcante Junior	80$000
Idem n. 11, Albino Gonçalves Fernandes	80$000
Rua Visconde de Camaragibe n. 34, Brandão & Irmão	80$000
Idem n. 57, Pedro José Esteves	80$000
Idem n. 73, Antonio Candido de Oliveira Filho	80$000
Rua do Riachuelo n. 58 B, Luiz Alves Valente	80$000
Rua da União n. 54, Souza Junior	80$000
Rua do Rosario n. 11, Coelho & Irmão	80$000
Idem n. 43, Manuel José Fernandes Martins	80$000
Rua Gervasio Pires n. 40, Monteiro & C.	80$000
Idem n. 54, Antonio Valongueiro	80$000
Idem n. 1, A. Gomes de Mendonça	80$000
Idem n. 31, Narciso de A. Maia	80$000
Idem n. 49, Justino Ferreira dos Santos	80$000
Idem n. 53, José Gonçalves Martins	80$000
Idem n. 139, Manuel Fernandes de Almeida	80$000
Rua Visconde do Rio Branco n. 39, Rosa Monteiro	80$000
Idem n. 81, Joaquim Pereira Ramos	80$000
Idem s/n., Francisco Sobral	80$000
Idem s/n., Gregorio Nunes de Souza	80$000
Rua do Conde da Bôa-Vista n. 11 A, Leonel Hippolito	80$000
Idem n. 15, Henrique Gonçalves Dias	80$000
Idem n. 29, Pedro de Souza Oliveira	160$000
Idem n. 77 A, José da Silva Pacheco	80$000
Idem n. 79, Manuel Prudencio	80$000
Idem n. 143 A, Domingos Fernandes de Azevedo	80$000
Rua 7 de Novembro n. 1, Dias Maia & C.	160$000
Rua da Intendencia n. 56, Justino Gomes de Almeida	80$000
Idem n. 87, José de Carvalho Oliveira	80$000
Rua D. Vital n. 31, Leonel Augusto	80$000
Idem n. 33, Bernardino dos Santos Rosa	80$000
Rua D. João Perdigão n. 22 A, João de Albuquerque	80$000
Idem n. 52, Joaquim da Rocha	80$000
1.ª travessa João Perdigão, n. 8, Francisco Alves	80$000
2.ª idem, idem, s/n, José Joaquim de Sant'Anna	80$000
Idem, idem, s/n, Manuel Gregorio do Rego	80$000
Rua dos Coelhos, n. 2, Francisco Durante	80$000
Idem, n. 10, Antonio Lasalvio	80$000
Idem, n. 25, Affonso de Paula Durante	80$000
Largo dos Coelhos, s/n, Severino Muniz	80$000
Coronel Lamenha, n. 5, Elpidio Costa	80$000
Rua general Seára, n. 31, Francisco Gomes Pereira	80$000
Rua barão de S. Borja n. 54, Emilia Rosa de Oliveira	80$000
Rua Nunes Machado, n. 46 B, Viriato Tavares	160$000
Idem, n. 48, Manuel Bôa Vista	80$000
Largo do Pombal, n. 13 A, Joaquim Ferreira dos Santos	80$000
Pombal, n. 19, Antonio Clementino de Oliveira	80$000
Idem, s/n, Leonidas Correia de Carvalho	80$000
Rua das Nymphas, n. 22, Santina Salles Dutra	80$000
Rua Ferdandes Vieira, n. 24, Manuel Gonçalves Villa-Verde	80$000
Idem, n. 56, José Alves Rodrigues	80$000
Aldeia do Pombal, s/n, Manuel do Rego Pessôa	80$000
Idem, idem, Francisco Palice	80$000
Idem, idem, José Amazonas de Lacerda	80$000
Idem, n. 29, José dos Santos Leal	80$000
Idem, s/n, João Baptista Alves Pequeno	80$000
Rua Visconde de Goyanna, n. 62, A. Oliveira & C.ª	80$000
Idem, n. 19 Manuel Martins	80$000
Idem, n. 51, Manuel Augusto Veiga	80$000
Rua Payssandú, n. 23, Ernesto Moreira dos Santos	80$000
Idem, n. 33 C, Gregorio de Alencar	80$000
Estrado João de Barros, s/n, Adolpho Gomes Lima	80$000
Idem, 19 B, Antonia Maria de Azevedo	80$000
Rua capitão Antonio Lima, n. 30, João da Costa Ramos	80$000
Idem, n. 94, Amaro Pedro da Cruz	80$000
Idem. n. 5, Felicio Palheiro	80$000
Idem, n. 15, Antonio M. Pinto Seabra	80$000
Estrado Luiz do Rego, n. 40, Romão Gil	80$000
Idem, n. 40 E. Silva & Pereira	80$000
Idem, n. 54 A, Maria Francisca de Oliveira	80$000
Rua da Fundição, n. 4, Ferreira da Silva	80$000
Estrada de Limoeiro, n. 5, Pedro José da Costa	80$000
Idem, s/n, Arthur Daniel Ramos	80$000
Idem, n. 175, Antonia Maria da Conceição	80$000
Idem, s/n, José Cardoso de Araujo	80$000
Estrada de Santo Amaro, n. 52, Manuel Francisco Ribeiro	80$000
Idem, nova, idem, idem, n. 53, Adriano Augusto Dias	80$000
Idem, idem, idem, idem, n. 97. Bernardino Horacio da Silva	80$000
Travessa da rua do Norte, n. 1, José Thomaz do Espirito Santo	80$000
Coqueirinhos, s/n, João Malaquias	80$000
Idem, idem, José Monteiro	80$000
Idem, idem, Pedro Marques	80$000
Chamego, n. 17, David Campos	80$000
Idem, s/n, Antonio Francisco do Nascimento	80$000
Macacheira, idem, Cecilio Lopes da Silva	80$000
Rua 1.° de Outubro, idem, Pedro Martyr	80$000
Rua das Salinas, n. 35, João Francisco da Silva	80$000
Travessa 13 de Maio, n. 1 D, José Cresencio	80$000
Bêco dos Casados, s/n, José Bastos	80$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 4 de agosto de 1909.—O escripturario, *J. N. Tolentino de Carvalho Junior.*

Recebedoria do Estado

Armazens e recebedores de farinha de trigo

Scientifico aos contribuintes abaixo declarados que, de acôrdo com o n. 49 tabella B do orçamento para o exercicio de 1909 á 1910, ficam collectados nas seguintes importancias, com o prazo de 8 dias para reclamações:

Henry Forster & C.ª	15:000$000
Loureiro Barbosa & C.ª	9:000$000
Miguel Izabella	7:000$000
Rosa Borges & C.ª	7:000$000
C. Prats	6:000$000
Pereira Carneiro & C.ª	4:000$000
H. J. Permann	4:000$000
Francisco Pinto & C.ª	3:000$000
Max Dreschler & C.ª	2:000$000
Amorim Fernandes & C.ª	2:000$000
S. Caldas	1:000$000

1.ª secção da recebedoria do Estado de Pernambuco, em 4 de agosto de 1909.—*J. Semeano das Mercês*, 1.° escripturario.

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 31 de julho de 1909.

Por esta directoria e de ordem do exm. sr. dr. prefeito, se faz publico que a arrecadação de impostos de porta aberta, limpeza, biqueira, solo baixo, aferição de pesos e medidas, etc., da freguezia do Recife, fica prorogada por mais 5 dias uteis a contar desta data. Outrosim, se scientifica aos srs. contribuintes dos mesmos impostos da freguezia de Santo Antonio, que estes serão recebidos durante o mez de agosto p. vindouro.

Findos estes prazos serão cobrados ditos impostos com a multa da lei.—O director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA N. 51

2.ª PRAÇA

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa e de acôrdo com o art. 9, §§ 1.° e 2.° das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529, de 15 de dezembro de 1889, para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 5 de agosto ás 2 horas da tarde, á porta desta alfandega, serão vendidas em hasta publica, livres de direito e no estado em que se acharem, as seguintes mercadorias:

ARMAZEM N. 5

1.° Lote

Marca A. C, C, n. 11—Uma caixa contendo 6 chapéos com molas, 6 ditos pello de sêda; 4 ditos de feltro, enfeitados; 9 ditos de castor, lisos; 45 ditos de lan, simples; 14 ditos de lan, enfeitados; 1 dito de palha do Chile; 50 ditos de palha, simples, procedente de Southampton no vapor inglez «Clyde», descarregado em 25 de setembro de 1908, consignados á ordem.

2.° Lote

Marca cruz tendo nas extremidades as letras A C V D n. 1293/94—Dois encapados pesando bruto nos envoltorios 127 kilos contendo obras de fio de arame de ferro, não especificado; marca cruz tendo nas extremidades as letras A C V D n. 1294—um fardo contendo peças avulsas de madeira ordinaria pesando liquido 45 kilos, procedentes de Liverpool no vapor inglez «Capella», descarregados em 29 de setembro de 1908 e consignados a A. D. Carneiro Vianna.

3.° Lote

Marca Santo Antonio ns. 121/180—Sesenta caixas contendo laminas de vidro, branco, lisos, para vidraça pesando liquido legal 2321 kilos, procedentes de Liverpool no vapor inglez «Matador», descarregadas em 27 de agosto de 1908, e consignadas a M. Cordeiro & C.ª.

4.° Lote

Marca triangulo tendo no centro as letras H F L n. 19—Uma caixa contendo farinha de centeio e semelhantes pesando nas latas 6600 grammas, procedente de Southampton no vapor inglez «Asturias», descarregada em 29 de maio de 1908 e consignada a H. Fernandes Lima.

5.° Lote

Marca J C F n. 21—Uma caixa contendo 26 kilos de estampas não especificadas e 35 kilos nos envoltorios de cathalogos e obras semelhantes para annuncio, procedente de Hamburgo no vapor allemão "San Nicolas», descarregado em 5 de outubro de 1908 e consignada a J. Cesario Filho.

6.° Lote

Marca losango tendo no centro a palavra Caxangá e em cima as letras M C n. 302—Uma caixa contendo 12 kilos nos envoltorios de obras não classificadas de ferro batido simples; 15 kilos nos envoltorios de parafusos de ferro de qualquer qualidade, procedente de Liverpool no vapor inglez «Capella», descarregado em 7 de outubro de 1908, consignada a usina Caxangá.

7.° Lote

Marca S. da F. C. n. 31—Uma caixa contendo 4 kilos nos envoltorios de folhas de flandres em obras de qualquer qualidade, não classificadas, pintadas, procedente de Southampton no vapor inglez «Asturias», descarregada em 17 de outubro de 1908 e consignada a Santos da Figueira & C.ª.

ARMAZEM N. 1

8.° Lote

Marca R F n. 5265—Uma caixa contendo legumes em conserva pesando nas latas 40 kilos, mesma marca n. 5266—Uma caixa contendo legumes em conserva pesando nas latas 50 kilos; mesma marca ns. 5268, 5272 e 5273—Tres caixas contendo legumes em conserva, pesando nas latas 167 kilos; mesma marca n. 5267—Uma caixa contendo peixe em conserva pesando nas latas 50 kilos; mesma marca n. 5275—Uma caixa contendo salame, pesando nas capas 55 kilos, procedentes de Trieste no vapor austriaco «Melpomene», descarregadas em 29 de setembro de 1908 e consigadas á ordem.

9.° Lote

Marca triangulo tendo no centro o numero 2084 tendo em cima as letras C P n. 19—Um tambor de ferro, pesando 30 kilos de tinta preparada a oleo para pintura de casa; mesma marca n. 20—Um tambor pesando tres kilos de gazolina, procedente de Southampton no vapor inglez «Araguaya», descarregados em 4 de maio de 1908 e consignados a Antonio dos Santos Pontual.

Sem marca e sem numero—Um sacco contendo peças de roupa e outros objectos de usos de tripulantes em estado imprestavel, procedente do Rio de Janeiro no hiate «Reinder», descarregado em 7 de maio de 1908, sem consignação.

10.° Lote

Marca A S sem numero—Duas barras de ferro pesando 42 kilos, procedentes Hamburgo no vapor allemão «Bahia», descarregadas em 11 de maio de 1908 e consignadas a Augusto da Silva.

11.° Lote

Marca M. C. C. n. 51—Uma caixa contendo 3 kilos nos envoltorios de bijouterias de cobre e suas ligas e 1/2 duzia de navalhas de mais de uma lamina, procedente de New-York no vapor inglez «Hughinden», descarregada em 20 de maio de 1908 e consignada a Manuel Colaço & C.ª.

12.° Lote

Marca quadrado tendo no centro as letras A. C. n. 2050—Nma caixa contendo 2 kilos nos envoltorios de productos chimicos não classificados; mesma marca n. 731—Uma caixa contendo 8 sophás pequenos de madeira ordinaria, 3 cadeiras não especificadas de madeira ordinaria, para criança, 5 lavatorios redondos de madeira ordinaria e 5 kilos e 1/2 nos envoltorios de espelhos pequenos com molduras de madeira envernizada, procedentes de Hambuego no vapor allemão «Etruria», descarregadas em 23 de maio de 1908 e consignadas á ordem.

Marca J. Cochendo—Uma caixa contendo amostras de mosaico sem valor.

13.° Lote

Marca J W M n. 1109—uma caixa contendo enveloppes para cartas, pesando nos envoltorios 145 kilos; mesma marca n. 1107—uma caixa contendo 78 kilos nos envoltorios de papel pautado para escrever e 40 kilos nos envoltorios de enveloppes para cartas, procedentes de Hamburgo no vapor allemão «Etruria», descarregadas em 23 de maio de 1908 e consignadas a J. W de Medeiros & C.

14.° Lote

Marca Jacaré ns. 4/5—duas grades, pesando liquido legal 106 kilos, contendo louça n. 3, procedente de Hamburgo no vapor allemão «Etruria», descarregadas em [illegible] maio de 1908 e consignadas á ordem.

15.° Lote

Marca V G F n. 1—uma caixa contendo 5 laminas de vidro polido sem aço, até 3 milimitros de espessura, biseauté, sendo de mais de 40 até 60 decimetros quadrados de superficie, medindo 95 decimetros quadrados; 3 laminas de mais de 8 até 100 decimetros quadrados de superficie medindo 259 decimetros quadrados; 2 pedaços de laminas de vidro polido com aço, de mais de 3 até 8 milimetros de espessura e de mais de 60 até 80 decimetros quadrados de superficie, medindo 85 decimetros quadrados, procedente de Hamburgo no vapor allemão «Belgrano», descarregada em 6 de junho de 1908 e consignada a viuva Gurgel e Filho.

16.° Lote

Marca F C n. 33—uma caixa contendo 17 kilos liquido de tecido de algodão imitando lona, bordado e 56 kilos liquido de belbutina de algodão bordado, procedente de Hamburgo no vapor allemão «Belgrano», descarregada em 8 de junho de 1908 e consignada a Frederico & C.

17.° Lote

Marca C V C n. 11358—uma barrica contendo 27 kilos liquido, de obras não classificadas de vidro n. 2, para serviço de meza; 40 kilos liquido de obras não classificadas de vidro n. 2 de côr para o serviço de meza e 6 kilos e meio de obras não classificadas de vidro n. 1, branco, para o serviço de meza;

mesma marca n. 11359—uma barrica contendo 39 kilos, liquido de obras não classificadas de vidro n. 1, branco, para outros usos; 5 kilos liquido de castiçaes de vidro n. 1, de côr; 5 kilos e 600 grammas liquido de obras não classificadas de vidro n. 1 de côr, para o serviço de meza; 2 kilos e 500 grammas liquido de obras não classificadas de vidro n. 2, branco, para o serviço de meza; mesma marca n. 11360—uma barrica contendo 27 kilos nos envoltorios de jarros de vidro n. 1, de côr; 10 kilos nos envoltorios de licoreiros de cobre e suas ligas prateadas; 5 kilos liquido de obras não classificadas de vidro n. 2, branco, para o serviço de meza; mesma marca n. 11361—uma barrica contendo 25 kilos liquido de obras não classificadas de vidro n. 2, branco, para o serviço de meza, procedentes de Hamburgo no vapor allemão «Belgrano», descarregadas em 8 de junho de 1908, consignadas a Carneiro Velga.

18.° Lote

Marca M O C n. 1814/1—uma caixa contendo 4 duzias de mamadeiras (só os frascos de vidro); mesma marca n. 1814—uma grade contendo nove duzias de mamadeiras (só os frascos de vidro); mesma marca n. 1814/2—uma caixa contendo 100 kilos liquido de gomma arabica em caroço; mesma marca ns. 1814/3 a 1814/4—duas caixas contendo 150 latas com vaselina pesando liquido 100 kilos; mesma marca n. 1814/6—uma caixa contendo seringas de vidro pesando nos envoltorios 25 kilos; mesma 1814/5—uma caixa contendo: 35 fundas herniarias, simples, 12 duzias de suspensorios de algodão para escrotos; uma duzia de tiraleite; 9 kilos nos envoltorios de gaze antisceptica; 3 duzias de bicos de mamadeiras; 2700 grammas de instrumentos não especificados de borracha; 4 pulverisadores; 550 grammas nos envoltorios de seringas de borracha; 850 grammas nos envoltorios de conta-gottas; 1 kilo e 70 grammas nos envoltorios de pinceis de ponta para traços e 200 grammas nos envoltorios de seringas de vidro, procedentes de Hamburgo no vapor allemão «Belgrano», descarregadas em 8 de junho de 1908 e consignada a Manuel Oliveira & C.

19.° Lote

Marca M C C n. 374/385—12 atados contendo machinas communs para costura, pesando liquido 592 kilos e 800 grammas, procedentes de Hamburgo no vapor allemão «Belgrano» descarregadas em 8 de junho de 1908 e consignadas a Manuel Colaço & C.

20.° Lote

Marca J R C n. 1698—uma caixa contendo 64 kilos nos envoltorios de obras não classificadas de madeira (tabellas para bilhar) procedente de Hamburgo no vapor allemão «Belgrano», descarregada em 8 de junho de 1908 e consignada a Tranlin A. Ficher.

21.° Lote

Marca Letreiro n. 686, um encapado contendo diversas amostras procedente de Hamburgo no vapor allemão «Cordoba», descarregado em 20 de junho de 1908 e consignado a M. Pontual.

22.° Lote

Marca quadrilatero tendo ao centro as letras A C n. 892—uma caixa contendo brim de algodão tinto pesando liquido 361 kilos, procedente de Hamburgo no vapor allemão «Belgrano», descarregada em 8 de junho de 1908 e consignada á ordem.

23.° Lote

Marca quadrilatero tendo ao centro as letras A C n. 729—uma caixa contendo 9 kilos nos envoltorios de peças avulsas, apparelhadas de madeira ordinaria procedente de Hamburgo no vapor allemão «Cordoba», descarregada em 22 de junho de 1908 e consignada á ordem.

24.° Lote

Marca triangulo tendo em cima, as letras J W M C e ao centro o n. 2453 n. 7584/85—duas caixas contendo cartões em folha, pesando nos envoltorios 206 kilos.

Marca triangulo tendo em cima, as letras J W N C e ao centro o n. 2445 n. 3781—uma caixa contendo 12 kilos nos envoltorios de canetas de madeira; 100 grammas nos envoltorios de canetas de borracha; 200 grammas nos envoltorios de obras não classificadas de madreperola e 9 kilos e 500 grammas nos envoltorios de obras não classificadas de cobre, procedentes de Hamburgo no vapor allemão «Cordoba», descarregadas em 23 de junho de 1908 e consignadas á ordem.

25.° Lote

Marca T de C n. 11257—uma barrica contendo chaminé de vidro n. 1, pesando liquido legal 58 kilos, procedente de Hamburgo no vapor allemão «Cordoba», descarregada em 23 de junho de 1909 e consignada a J. J. Torres da Costa.

26.° Lote

Marca losango tendo ao centro o n. 6823 n. 2—uma caixa contendo papel para encadernação, pesando nos envoltorios 110 kilos, procedente de Hamburgo no vapor allemão «Cordoba», descarregada em 23 de junho de 1908 e consignada á ordem.

27.° Lote

Marca J W M em cima e C em baixo ns. 1147/1150—4 fardos contendo papel assetinado para impressão, pesando nos envoltorios 611 kilos; mesma marca ns. 1144/46—tres fardos contendo papel assetinado para impressão, pesando nos envoltorios 446 kilos, procedentes de Hamburgo no vapor allemão «Cordoba», descarregadas em 23 de junho de 1908 e consignadas a J. W. de Medeiros & C.

28.° Lote

Marca letreiro n. 930, uma caixa contendo um apparelho photographico, procedente de Bremen no vapor allemão «Bonn» e não manifestado.

29.° Lote

Marca triangulo tendo aos lados, as letras A S B e no centro o n. 2455 ns. 3825/3853—29 fardos (rolos) de papel ordinario proprio para embrulho, sem impressão, aspero dos dois lados, pesando liquido legal 4230 kilos, procedente de Hamburgo no vapor allemão «San Nicolas», descarregadas em 26 de junho de 1908 e consignadas á ordem.

PONTE DA ALFANDEGA

30.° Lote

Marca triangulo tendo em cima as letras E C e ao centro a letra S n. 80—uma caixa contendo 5 frascos com bensina, pesando liquido 500 grammas, procedente da Inglaterra no vapor inglez «Teviot», descarregada em 14 de junho de 1909 e consignada a E. de L. Castro.

31.° Lote

Marca A P s/n.—uma barrica contendo 58 kilos liquido de salitre, procedente de Londres no vapor inglez «Tamar», descarregada em 2 de julho de 1909 e consignada a Araujo & Pinheiro.

Alfandega de Pernambuco, em 3 de agosto de 1909.—O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida.*

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito da 3.ª circumscripção criminal do Recife, presidente da 4.ª sessão ordinaria do tribunal do jury da comarca do Recife, em face da lei, etc.

Faço saber que, tendo designado o dia 5 do mez de agosto, proximo futuro, ás 10 horas do dia para installar a 4.ª sessão ordinaria do Tribunal do jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados, que têm de servir na referida sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15, de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os jurados seguintes:

RECIFE
Felix Francisco das Chagas.
Juvino Sergio de Albuquerque Mello.
Affonso Augusto de Britto Taborda.

S. JOSE'
Felix Fausto de Oliveira.
Abilio Teixeira Lins de Barros Loreto.
Alfredo Pessôa Candido das Chagas.
Evaristo Rogaciano dos Santos.
Arthur Teixeira Leite.
Emilio de Medeiros.

AFOGADOS
Manuel João de Almeida Lima.
Alvaro Pinto da Carvalheira.
Dr. Dyllermando de Souza.
Ataliba Nogueira de Souza.
Alcides José de Barros Falcão.

BOA-VISTA
Dr. Carlos Alberto Machado.
Julio Cesar de Moraes Mesquita Pimentel.
Cornelio Augusto Serrano de Gouveia.
Dr. Candido Gomes Duarte.
Dr. José Clementino Carneiro da Cunha
João Facundo de Castro Menezes.
João Ferreira Baltar.
Julio Sylvio de Miranda.
José Thomaz Nunes do Passo.
Joaquim Gaspar Pinto.

GRAÇA
José Mamede Pires Ferreira.

POÇO
Dr. Eugenio Meira de Vasconcellos.
José Braz Guimarães.
João de Alcantara Valente.
Arthur de Souza Lemos.
Manuel Pedrosa dos Santos.

VARZEA
Dr. Walfrido Odon Arantes.
Miguel Lima.
Primenio Duarte Ribeiro.
Tacito Altino Correia de Araujo.
João Baptista da Silva Valente.
Antonio Pinangel de Albuquerque.

A' todos os quaes, e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem no Tribunal do jury no referido dia e hora, e nos seguintes, sob as penas da lei, se faltarem. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, remettendo-se eguaes aos juizes de districto para publical-o e mandarem scientificar aos jurados, culpados e testemunhas residentes em seus districtos. Ainda faço saber que as multas impostas aos jurados que faltarem serão de 20 á 50 mil réis por dia, sendo immediatamente cobradas depois de encerrada a sessão, observando-se na cobrança o disposto na lei n. 697, de 20 de junho de 1904, sendo a cobrança feita por meio do executivo fiscal. Recife, 5 de julho de 1909. Eu, José Cavalcante Paes Barreto, 1.° escrivão do jury, o escrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

A HERNIA

A Hernia, considerada durante muito tempo como incuravel, trata-se hoje em dia com um successo seguro, sejam quaes forem o seu volume e a sua antiguidade, graças á Funda Pneumatica sem Mola inventada pelo grande Especialista francez, o Snr. A. CLAVERIE (234, Faubourg Saint-Martin, em Pariz).

Esta maravilhosa funda, actualmente usada por mais de 950.000 doentes, alcançou uma fama universal no mundo inteiro graças ás suas qualidades curativas excepcionaes.

Leve, flexivel, impermeavel, usando-se dia e noite sem incommodo, é a unica que proporciona o allivio immediato e a cura definitiva de todas especies de hernias, sem operação, sem dôr e sem que seja preciso suspender o trabalho.

A Funda Pneumatica sem Mola de A. CLAVERIE demonstra-se e applica-se, segundo o caso que se lhe submette, pelos cuidados dos Snrs. MUNIER IRMÃOS, Botica do Rosario, Pernambuco.

Folheto, conselhos e informações gratuitos.

Recebedoria do Estado

COMPANHIAS DE SEGUROS

De ordem do sr. dr. administrador faço publica a distribuição do imposto do n. 39 tabella B do orçamento vigente:

Iris	5:000$000
Equitativa dos Estados Unidos do Brasil	4:000$000
Northern Assurance	3:000$000
Paraense	3:000$000
Sul America	3:000$000
Aachener & Munchener	3:000$000
Alliança	3:000$000
Interesse Publico da Bahia	3:000$000
Caixa Geral das Familias	3:000$000
Albingia	2:000$000
Commercial Union	2:000$000
Minerva	2:000$000

1.ª secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 4 de agosto de 1909. —*J. Semeano das Mercês*, 1.° escripturario.

Secretaria da Prefeitura municipal do Recife, aos 28 de julho de 1909

Por esta secretaria se faz publico que João Ignacio de Oliveira requereu licença para estabelecer uma pequena matança de carneiros e porcos no terreno á rua Marciel Monteiro n. 2 A, freguezia da Bôa-Vista.

De acôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.°, cap. 4.°, tit 2.° da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente póde representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

ALUGA-SE OU VENDE-SE uma casa com bons commodos, no Porto da Madeira, á rua de São Benedicto, em Beberibe, a tratar na mesma rua com o sr. José Fernandes.

AMAS Precisam-se de uma que saiba engommar e outra que saiba cozinhar bem para casa de uma familia num engenho proximo á estrada de ferro. A tratar na travessa do Principe n. 35 A.

AMA Precisa se de 2, 1 para cozinhar e outra para engommar para casa de pequena familia, a tratar na pharmacia dos pobres, Rua Larga do Rosario n. 40.

ALUGAM-SE O espaçoso armazem da rua Amorim 21, que vae de rua a rua e o da rua do Encantamento 4, a tratar na rua Vidal de Negreiros 129.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGÃO-SE As seguintes casas: rua Bella n. 37, loja, e 1.° e 2.° andar; travessa da rua Bella n. 14; rua Padre Floriano n. 34; rua Estreita do Rosario n. 6, 2.° andar; rua do Caldereiro n. 33; rua do Aragão, loja n. 45; rua de S. Gonçalo n. 25; rua 24 de Maio n. 38 e diversas casas pequenas na rua das Nymphas n. 13 A, rua Lomas Valentinas n. 22. A' tratar na rua Estreita do Rosario n. 3.

AMA de leite precisa-se de uma que seja sadia a tratar na rua do Livramento n. 8

AS FAZENDAS AVARIADAS NA LOJA DO ANJO algodãosinhos de 2$000 a peça, madapolão de 5$000 a peça, cretones francezes a 400 e 500 réis o covado, bramante crú a 950 o metro, meias para senhora, superior qualidade $600 e $800 o par, collarinhos de linho de todos os formatos de 15$000 a 6$000 a duzia, meias para homens de côres e cruas a 700 e 800 réis, lenços de esguião a 2$500 a duzia, vestuarios para menino e menina a 4$000, espartilhos de 30$000 e 40$000, a 4$000, 5$000, 8$000 e 10$000, gazes de seda de 6$000 a 500 o covado, brins para roupas de menino a 360 e 400 réis.—A' Loja do Anjo—56 Rua Duque de Caxias, 56.

AOS SRS. PROPRIETARIOS de engenhos e usinas. Offerece-se um senhor com longa pratica de administração de engenhos e de feitor dando bôas referencias de sua pessôa. Quem precisar dirija-se á rua D. Maria Cesar n. 12, por escripto. F. F. C.

ALUGA-SE Uma bôa casa na estrada do Encanamento n. 17, com agua e gaz encanados, tres minutos da estação de Parnamerim, está caiada e pintada de novo com sitio arborisado, a tratar na rua do Rangel n. 57.

ALUGA-SE Uma casa com bôas accommodações, sita na estrada do Brejo n. 34 (Arraial) a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 1 1.° andar.

BOM NEGOCIO Um rapaz, dispondo de um certo capital, com pratica de fazendas e miudezas quer associar-se numa casa commercial, que esteja em bôas condicções nesta praça. Póde, quem aceitar esta proposta, deixar cartas nesta redacção para A. H.

BOM-E BARATO- Vende-se uma boa casa systema chalet, com grande extenção de terreno, proprio, situada na rua Larga do Feitoza n. 33; quem pretender pode dirigir-se á linha de Limoeiro n. 46 (venda)

CASAMENTO CIVIL E RELIGIOSO- Desembaraçam-se papeis á rua do Rangel n. 35. Telephone n. 560. Ficará á generosidade das partes, o pagamento do trabalho. Tratae com o dr. Ladislão Rêgo.

CRIADO- Precisa-se de um na rua das Pernambucanas n. 20 (Capunga).

COZINHEIRA- Precisa-se de uma na rua das Pernambucanas n. 20 (Capunga).

CASA Precisa-se de uma bôa casa com agua, gaz, quintal, portão de ferro, etc., para pequena familia estrangeira, em Fernandes Vieira, Capunga ou Magdalena, á tratar no rua Marquez de Olinda, n. 13, 1.° andar.

DESAPROPRIAÇÃO Commentario com o texto de todas as leis em vigor, pelo *dr. Solidonio Leite.* «...E a exposição clara, a reconstrucção segura do pensamento da lei...—*Clovis Bevilaqua.*» «.trabalho é de muito valor, revelando estudo, pelo conhecimento da materia e muita illustração; é um valioso e indispensavel subsidio para quem precisa saber o sytema, o escôpo e fins do recente regulamento...—*J. X. Carvalho de Mendonça.*» «E' obra que se guarda na estante para consultar, sempre que se tem necessidade de estudar o assumpto.—*Pedro Lessa.*» A' venda na Livraria Moderna, rua Larga do Rosario, n. 37.

ECONOMIA-SIMPLICIDADE Os motores «Victoria» podem ser obtidos no deposito do agente J. T. Monteath, 31, rua Marquez de Olinda.

ELIXIR SANATIVO—cura as molestias da bôca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquilidade da familia.

IMPORTANTE MERCEARIA- Vende-se o grande armazem de seccos e molhados, sito á rua da Detenção n. 27 A, em frente a estação Central de Caruarú, garantindo-se o arrendamento da casa. A tratar na mesma com o seu proprietario.

LOCOMOTIVA- Precisa-se comprar uma com bitola de um metro que esteja em bom estado á tratar na rua do Marquez de Olinda n. 31.

MOTORES ECONOMICOS Chegaram os motores «Victoria». Consumo 50 réis por cavallo, por hora. Rua Marquez de Olinda n. 31.

O ESTOMAGO E' o motor da vida. O Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mandae comprar um vidro.

PENSÃO- Em casa de familia aceitam-se pensionistas e manda-se comida a domicilios; informa-se á rua Estreita do Rosario n. 31, 1.° andar.

PRATICO DE PHARMACIA- Precisa-se de um na pharmacia Minerva. Pateo do Terço n. 12.

PÓ DE MOSQUITOS — DESTRUIDOR — Infallivel para livrar as salas, quartos de dormir, dispensas, cosinhas etc., dos mosquitos, moscas, morissócas e outros insectos; para percevejos, pulgas, piôlhos, formigas, é sem rival. Usa-se para livrar os animaes domesticos, por exemplo os cães, carneiros, gatos, e as aves, da acostumada bicharia que os incommoda e apoquenta. Absolutamente inoffensivo para a saúde humana. Latinha 1$000. Deposito na drogaria Silva. 58, rua Marquez de Olinda, 60.

TYPOS Em perfeito estado de conservação, encontram-se á venda no escriptorio desta folha.

UM MOÇO allemão, que estudou na Allemanha, deseja dar lições em collegios e em casas particulares, das materias: allemão, francez, inglez, mathematicas e piano. Cartas para W. Hausbrand, hotel d'Europe.

VENDE-SE uma taverna á rua D. Maria Cesar n. 17, quem pretender, dirija-se á mesma.

VENDE-SE Um bom piano por preço modico á tratar na rua da Conceição n. 25.

VENDE-SE uma mercearia na rua das Nymphas n. 22, freguezia da Bôa-Vista, livre de qualquer onus, o motivo se dirá ao comprador, a tratar na mesma.

VENDEM-SE 100 kilos de carbonato de cal. Rua de São Jorge, 133, das 11 ao meio dia.

VENDE-SE livre e desembaraçado de impostos, uma pequena taverna com pouco capital; a casa tem agua encanada e commodos para familia; assim como, vende-se um guarda louças em perfeito estado de conservação a tratar na rua Imperial n. 99.

VENDE-SE um sitio com grande extensão de terreno, muitas fruteiras, casa e bôa agua potavel de cacimba, na estrada de Beberibe; para informações na rua Larga do Rosario n. 13.

VENDE-SE uma locomotiva americana de 11 toneladas, bitola 0,75, vêr e tratar na usina S. João, Varzea.

VENDEM-SE Typos em bom estado de conservação, a tratar no escriptorio desta empresa.

COMMERCIO

DIA 4 DE AGOSTO

Bolsa commercial de Pernambuco

Cotações officiaes da junta dos corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 15 1/16 d. por mil réis do banco.

Idem, idem, idem a 90 d/v 15 5/32 d. por mil réis particular.

O presidente,—*Augusto P. de Lemos.*
O secretario,—*Eduardo Dubeux.*

Cambio

O mercado monetario abriu a 15 1/32 e 15 1/16 sobre Londres a 90 dias.

Após as noticias do Rio de Janeiro, conservaram as taxas da abertura até ao fechar.

Alfandega a 15 d.

A cobrança de saques foi feita com a taxa de 15 1/32.

O mercado do Rio de Janeiro abriu a 15 1/8 nos bancos estrangeiros e 15 1/16 no banco do Brasil, fechando o mercado nesta posição.

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 400 a 460 réis firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 1$000 a 1$350 firme, conforme o grão.

Algodão, foi cotado este artigo a 12$500 pelos 15 kilos, sertão.

Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas de 1.ª de	$	a	$
Usinas baixas de	$	a	$
Crystalisados de	$	a	$
Demeraras de	$	a	$
Brancos de	2$500	a	3$000
Somenos de	1$800	a	2$000
Mascavados de	1$500	a	1$800
Brutos seccos de	1$500	a	1$600
Brutos mellados de	$	a	1$300
Retames			1$200

Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade, a 800 réis.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade a 1$300 o kilo

Café, cota-se a 7$800 firme, conforme a qualidade sem compradores.

Caroços de algodão, a 820 réis, firme ensacado.

Cera de carnauba, cotações nominaes de 18$500 a 20$000, conforme a qualidade

Couros seccos, a 980 réis.

Couros verdes, a 560 réis.

Couros espichados, sem cotação

Cacao, cota-se de 7$500 a 8$ por 1 kilo

Farinha de mandioca, a 5$800 firme o sacco com 50 kilos frouxo.

Feijão, a 11$000, o sacco de 60 kilos, conforme a qualidade, nominal.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 2$000 no armazem

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros a 30$000 com o casco, frouxo.

Milho, cota-se genero do Estado de 145 a 150 réis conforme a qualidade

Pelles de cabra, de 2$500 a 2$500

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$400.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 %	1.000$	1.003$
» do Estado 5 %	1.000$	650$
» do Estado 7 %	1.000$	865$
» de Usinas	1.000$	865$
APOLICES MUNICIPAES		
Juros de 8 %	100$	95$
» de 8 %	1.000$	950$
BANCOS		
Banco do Recife	100$	80$
de Pernambuco	[illegible]	35$
de Credito Real		
Letra hypothecaria 6 %	100$	80$
Banco C. Credito Real 7 %	100$	[illegible]
» Emissor	100$	55$
» Popular	100$	sem cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos Urbanos de Olinda	200$	250$
Companhia Ferro Carril	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Serviços Maritimos	100$	18$
Pernambucana	100$	sem cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre	200$	360$
» Paulista	200$	360$
» Camaragibe	140$	ao par
» Goyanna	100$	95$
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phenix	300$	340$
Amphitrite	400$	440$
Indemnisadora	300$	330$
Iris	400$	430$

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 3

Carne verde de	400	a	800	o kilo
Dito de suino de	1$000	a	1$200	o kilo
Dito de carneiro de	1$200	a	1$100	o kilo
Farinha de	400		500	a cuia
Milho de	700		800	a cuia
Feijão de	1$200	a	1$300	a cuia
Gomma			1$200	a cuia

ENTRADAS

Fructas	42	cargas
Verduras	8	cargas
Cereaes	31	cargas
Aves	..	carga
Peixe	106	kilos
Carne verde	3518	kilos

Exportação

PARA O EXTERIOR DESPACHOU NO DIA 3

No vapor inglez *Pilar de Larrinaga*, para Nova York: Rossbach Brasil 1112 saccos com 89516 kilos de bagas de mamona.

PARA O INTERIOR DESPACHARAM

No vapor nacional *Pirangy*, para Pará: Pereira Pinto & C. 4/3 barris com 800 litros de mel; A. Jovino da Fonseca 50/2 barricas com 4412 kilos de assucar usina, 560/2 e 60/4 barricas com 53320 kilos de assucar branco; Miranda & Amorim 20/2 barricas e 10 saccos com 2530 kilos de assucar branco 15/2 barricas com 1440 kilos de assucar mascavado.

Para Manáos: P. Ferreira 4 atados com 800 kilos de sola e 2 caixas com 300 kilos de vaquetas; Pereira Pinto & C. 200/5 barris com 6400 litros de aguardente.

Para Itacoatiara: Amorim & Cardoso 10/2 barricas com 895 kilos de assucar usina, 20/2 e 5/4 barricas com 2075 kilos de assucar branco.

No vapor nacional *Tropeiro*, para Pelotas: H. da Silva Loyo & C. 50 saccos com 3750 kilos de assucar somenos.

No vapor nacional *Maranhão*, para Rio de Janeiro: L. Barbosa & C 7 caixas com 210 kilos de doces.

Para Victoria: Amorim Fernandes & C. 25 saccos com 1500 kilos de assucar mascavado, 3 pipas com 1650 litros de aguardente.

No vapor nacional *Ilanema*, para Porto Alegre: Moreira & C. 1 caixa com 50 kilos de cartas de jogar.

Para Antonina: Loyo & Leite 400 saccos com 24000 kilos de assucar somenos.

Para Santos: J. G. Levy & Son 300 saccos com 23010 kilos de algodão.

Para Rio de Janeiro: J. G. Levy & Son 324 saccos com 25272 kilos de algodão; R. Borges & C. 400 saccos com 31470 kilos de algodão em rama.

No vapor nacional *Gram Pará*, para Manáos: Pardimene & Varella 2 atados com 166 kilos de sola, 2 caixas com 159 kilos de vaquetas; Loyo & Leite 60/2, 45/4 e 40/8 barricas com 9700 kilos de assucar usina; 169/2, 224/4 e 70/8 barricas com 31226 kilos de assucar branco.

Para Pará: Pardimene & Varella 2 atados com 180 kilos de sola.

Para Maranhão: F. A Gomes de Mattos 11 caixas com 88 litros de aguardente.

No hiate *Arthur*, para Natal: Viuva Sabino & Filhos 2 latas com 36 kilos de phosphoros, 6 barricas com 360 kilos de assucar refinado.

Na barcaça *Ligeira*, para S. Luiz de Quitunde: P. Pinto & C. 41 peças de ferro velho.

Importação

Vapor nacional *Mossoró*, entrado do Pará e escala em 3 á tarde e consignado a Pereira Carneiro & C

Carga da Parahyba.—Pelles 24 fardos a Hirsch Hess & C.

Vapor nacional *S. Francisco*, entrado de Amarração e escala em 4 e consignado á Companhia Pernambucana.

Carga de Amarração.—Mercadorias 1 caixa a Albino Silva & C.

Carga de Camocim.—Barris vasios 52 á ordem.

Camas 3 encapados a Loureiro Barbosa & C.

Carga de Fortaleza —Arcos de barricas 1 atado á ordem.

Barricas vasias 57 atados á ordem.

Carga de Aracaty.—Cera 486 saccos a Henry Forster & C

Encommendas.—Mercadorias 1 caixa a G. de Mattos Irmãos & C.

Vidros 1 caixa á ordem.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Rend. do 1 a 3 de agosto	107:144$524
Idem do dia 4 ouro	20:365$026
» » Papel	42:581$125
	63:146$151
	170:290$675
Em igual periodo em 1908	117:226$269

CAIXA ECONOMICA

Dia 4: entradas de deposito	20:457$00
Saidas	6:347$00
Saldo para a delegacia	14:110$00
A pagar de liquidações e dinheiro por conta	2:405$44

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1 a 3	29:323$7
Consumo do dia 4	4:235$7
Exportação	10:415$7
Estatistica	50$5
Diversos impostos	10:972$4
	55:462$5

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1 a 3	13:072$238
Idem do dia 4	5:150$707
	18:172$945

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE AGOSTO)

Sobral, do norte hoje.
Breconshire, de Nova York hoje.
Maranhão, do norte hoje á tarde.
Araguaya, da Europa hoje.
Abonkir, da Europa hoje.
Acre, do sul amh.
Ceará, do sul amh.
Orita, do sul a 8.
Pará, do sul a 8.
Itatiba, do sul a 8.
Jaguaribe, do sul a 9.
S. Luiz, do sul a 9.
Marahú, do sul a 10.
Halle, da Europa a 10.
Tijuca, do norte a 11.
Amazone, da Europa a 12.
Castillian Prince, da Europa a 13.
Danube, do sul a 15.
Aracaty, do sul a 18.
Asturias, da Europa 19.
Phalhia, da Europa a 20.
Cordillere, do sul a 22.
Ortega, da Europa, a 28.
Araguaya, do sul a 29.

VAPORES A SAIR (MEZ DE AGOSTO)

Nova York e esc. *Pilar de Larrinaga*, hoje ás 2 h.
Manáos e esc. *Gram Pará*, hoje ás 2 h.
Manáos e esc. *Pirangy*, hoje ás 3 h.
Porto Alegre e esc *Ilanema*, hoje ás 2 h.
Buenos Aires e esc. *Araguaya*, hoje ás 12 h.
Rio de Janeiro e esc *Rio Formoso*, hoje ás 2 h.
Nova York *Acre*, amh ás 5 h.
Manáos e esc. *Ceará*, amh ás 5 h.
Rio de Janeiro e esc. *Maranhão*, amh ás 2 h.
Santos e esc. *Abankir*, a 7 ás 2 h.
Rio e Santos *Mossoró*, a 7 ás 2 h.
Amarração e esc. *S. Francisco*, a 7 ás 2 h.
Santos e esc. *Breconshire*, a 7 ás 2 h.
Manáos e esc. *Sobral*, a 8 ás 4 h.
Manáos e esc. *Pará*, a 8 ás 2 h.
Paranaguá e esc. *Paulista*, a 8 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Orita*, a 8 ás 12 h.
Mossoró e esc. *S. Luiz*, a 9 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Capella*, a 10 ás 4 h.
Pará e esc. *Jaguaribe*, a 10 ás 2 h.
Santos e esc. *Halle*, a 13 ás 2 h.
Pará e esc. *Marahú*, a 14 ás 2 h.
Santos e esc. *Castillian Prince*, a 14 ás 2 h.
Porto Alegre e esc. *Itatiba*, a 14 ás 2 h.
Southampton e esc. *Danube*, a 15 ás 12 h.
Santos e esc. *Tijuca*, a 15 ás 2 h.
Buenos Aires e esc. *Asturias*, a 19 ás 10 h.
Manáos e esc. *Aracaty*, a 20 ás 4 h.
Bordeaux e esc. *Cordillere*, a 22 ás 12 h.
Hamburgo e esc. *Phathia*, a 26 ás 2 h.
Valparaiso e esc. *Ortega*, a 28 ás 12 h.
Southampton e esc *Araguaya*, a 29 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Beberibe*, vasio.
Vapor nacional *Jacuhype* em concerto
Vapor nacional *Camocim*, vasio.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor nacional *Ilanema*, carregando.
Vapor nacional *Gram Pará*, descarregando.
Vapor nacional *Pirangy*, carregando.
Vapor nacional *Mossoró*, carregando.
Vapor nacional *S. Francisco*, carregando.
Vapor nacional *Rio Formoso*, carregando.
Vapor nacional *Paulista*, descarregando.
Vapor inglez *Norseman*, carga fios.
Vapor inglez *Pilar de Larrinaga*, descarreg.
Vapor inglez *Burleygh*, carregando.
Barca ingleza *Norma*, carga fios.
Brigue nacional *S. Fraacisco*, descarreg.
P[illegible]

ENTRADAS DO DIA 4.—Amarração e escala, [illegible] vapor nacional *S. Francisco*, de 328 [illegible] 13 dias, commandante João M. Bosck, equipagem 30, carga v. generos, á Companhia Pernambucana.

[illegible]rração e escala, 9 dias, vapor [illegible] *Rio Formoso*, de 415 tonel[illegible] nal [illegible] M. Guim[illegible] nacio[illegible] dantarios [illegible]ias, comman[illegible] carga [illegible]arães, equipagem 27, [illegible] generos, a Pereira Carneiro & C.

Pa[illegible]ná e escala, 13 dias, vapor nacional *Paulista*, de 668 toneladas, commandante G. Rom, equipagem 29, carga v. generos, a Oscar Amorim & C.

SAIDA—Fernando de Noronha, vapor nacional *Jequitinhonha*, commandante José Abilio Barros, carga v. generos.

London & Brasilian Bank Litd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da Hespanha e contra as seguintes da Austria.

Bodenbach—Vienna.
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Trieste—Trautenau.
Brunn.
Th—Bliestens.

Companhia de seguros maritimos e terrestres INDEMNISADORA

RUA DO COMMERCIO N. 42

Estabelecida na cidade do Recife em 1855

DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL RS. 200:000$000

ESTADO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1908

Capital de responsabilidade	1.000:000$000
Capital realizado	300:000$000
Fundo de reserva	130:000$000
Lucros suspensos	35:781$900
Premios obtidos	6.340:593$059
Sinistros pagos	3.262:841$290
Dividendos distribuidos	1.333:000$000

OS DIRECTORES,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

London & River Plate Bank, Limited

ESTABELECIDO EM 1862

CAPITAL	£ 2.000.000
CAPITAL REALIZADO	£ 1.200.000
FUNDO DE RESERVA	£ 1.300.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA EM 31 DE JULHO DE 1909

ACTIVO

Letras descontadas	66:349$060
Letras a receber	3.293:230$790
Emprestimos, contas caucionadas, etc	775:456$850
Diversas contas	324:876$980
Caixa matriz, filiaes e agencias	3.995:210$210
Penhores de emprestimos, contas caucionadas e titulos em deposito	3.192:625$340
Caixa em moeda corrente	2.928:934$790
Rs.	14.576:734$020

PASSIVO

Capital declarado da Caixa Filial	500:000$000
Depositos a prazo fixo e com aviso	1.834:873$110
Contas Correntes sem juros e com juros, e previo aviso	4.394:348$410
Diversas contas	3.445:380$760
Titulos em caução e em deposito	3.192:625$340
Caixa Matriz, Filiaes e agencias	1,179:506$400
Rs.	14.576:734$020

S. E. & O.
Pernambuco, 4 de agosto de 1909.
Assignados: *Henry R. Shorto*,—gerente.
H. C. Smallpeice,—contador interino.

Banco do Recife

CAPITAL DO BANCO	2.000:000$000
CAPITAL REALIZADO	1.000:000$000
FUNDO DE RESERVA	260:000$000

Balancete em 31 de julho de 1909

ACTIVO

Accionistas	1.000:000$000
Emprestimos e contas caucionadas	802:310$780
Letras descontadas	964:742$440
Correspondentes no paiz e no estrangeiro	5.241:149$880
Moveis e utensilios	32:010$510
Edificio do Banco	54:973$550
Letras a receber	5.277:293$940
Caução da directoria	50:000$000
VALORES DEPOSITADOS	
Em penhor mercantil e por conta de terceiros	4.681:167$580
Diversas contas	668:536$300
CAIXA	
Em moeda corrente	2.435:255$210
	21.207.443$350

PASSIVO

Capital	2.000:000$000
Fundo de reserva	260:000$000
Contas correntes de movimento	4.472:222$190
Depositos a prazo fixo e com aviso	3.735:237$430
Correspondentes no paiz e no estrangeiro	525:327$450
Diversas contas	5.472:701$700
Diversas garantias	1.367:272$580
Depositos voluntarios	3.363:895$000
Dividendos — saldo a pagar	10:787$000
	21.207.443$350

S. E. & O.
Pernambuco, 4 de agosto de 1909.
Pelo Banco do Recife:
M. G. S. Pinto, director-gerente interino.
H. A. Ledebour, contador.

London and Brasilian Bank, Limited

CAPITAL DO BANCO	£ 2.000.000
DITO PAGO	» 1.000.000
FUNDO DE RESERVA	» 1.000.000

Balanço da Caixa Filial Pernambuco em 31 de julho de 1909

ACTIVO

Letras descontadas	2.565:483$240
Letras a receber	6.338:434$790
Caixa Matriz e Filiaes	5.430:168$480
Emprestimos, contas correntes e outras	1.018:765$940
Garantias por contas correntes e diversos valores	1.240:186$940
Diversas contas	526:033$860
Caixa em moeda corrente	2.843:488$860
	19.962:562$110

PASSIVO

Depositos:		
Em conta corrente sem juros	3.854:056$280	
Em conta corrente com juros e com previo aviso	1.873:050$300	
A prazo fixo	2.028:617$400	7.755:723$980
Caixa matriz e filiaes		799:232$360
Garantias por contas corrente2 e diversos valores		1.240:186$940
Diversas contas		10.147:801$360
Letras a pagar		19:617$470
		19.962:562$110

S. E. & O.
4 de agosto de 1909. London & Brazilian Bank, Limited.
T. J. Finnie, gerente.
H. E. Bott, contador interino.